



APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO  
S. S. 19 / 08 / 1980

0403

*Câmara*

*Municipal de Caieiras*

PRESIDENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO DA 5ª. LEGISLATURA

Realizada no dia 18 de Julho de 1980

PRESIDÊNCIA: Sr. CARLOS GOMES  
Sra. RUTH DE CARVALHO DARTORA

SECRETARIA : Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS  
Sr. HUGO PEREIRA DA SILVA

Às vinte horas, em convocação extraordinária, verificando-se o comparecimento, em primeira chamada, dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanarares, Nêvio Luiz Aranha Dãrtora e da senhora Ruth de Carvalho Dãrtora.

Assume a Presidência o Vereador Carlos Gomes, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão.

O SENHOR PRESIDENTE: " Ofício nº 533/80, do senhor Prefeito Municipal, que gerou a convocação da Câmara durante o recesso do mês de Julho, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Tendo em vista o recesso Parlamentar dessa colenda Casa e com embasamento no Artigo 18 e seus parágrafos da Lei Orgânica dos Municípios, venho através deste Ofício convocar essa Egrêgia Câmara Municipal de Caieiras, a fim de serem apreciados em regime de urgência os projetos de lei que se encontram em tramitação nessa Casa, por versarem sobre matérias de relevante interesse público e urgente a liberar. Apraz-me reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração. (a) Engº Gino Dãrtora - Prefeito Municipal." O SENHOR PRESIDENTE: " Senhores Vereadores. Antes de entrarmos na convocação da Ordem do Dia, todos os senhores Vereadores receberam uma cópia do Ofício de nº 542/80, que o senhor Primeiro



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretário fará a leitura." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente. Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que muito a meu contragosto e sentimento profundo, diante da necessidade imperiosa de contenção das despesas públicas, fui levado a tomar uma decisão para controlar o erário municipal, cuja medida me forçou a dispensar diversos e competentes servidores, procedimento esse que ainda poderá recair sobre outros. Essa contenção de despesas é provocada por débitos fiscais de munícipes que atinge, no momento, um total de Cr\$ 13.936.545,52. Assim expondo, sugiro a Vossa Excelência seja tomada idêntica providência no tocante às despesas da Câmara Municipal. Comunico, outrossim, a Vossa Excelência, que estou encaminhando a cada Vereador uma cópia deste ofício. Convicto do patriotismo e atenção de Vossa Excelência, apraz-me reiterar os protestos de minha estima e distinta consideração. (a) Eng<sup>o</sup> Gino Därtora - Prefeito Municipal." O SENHOR PRESIDENTE:" Estamos respondendo a esse ofício nos seguintes termos: ' Senhor Prefeito: Sirvo-me do presente para acusar o recebimento do seu Ofício de nº 542/80, datado de 14/07/1980, comunicando a decisão tomada por Vossa Excelência com relação a dispensa de diversos servidores dessa Prefeitura. Informa-nos, ainda, Vossa Excelência, que tal atitude foi provocada face aos débitos fiscais, que chegam a atingir a vultuosa soma de quatorze milhões de cruzeiros. Apraz-me informar-lhe que não nos surpreende de maneira alguma aquela notícia. De há muito já sabíamos que a administração brilhante de Vossa Excelência não teria outro caminho senão o caos em que se encontra. Sabe perfeitamente Vossa Excelência que a previsão orçamentária para os suportes administrativos é realizada com antecedência de doze meses, mas os técnicos, burocratas, assessores de Vossa Excelência ainda não se inteiraram e talvez desconheçam o que seja previsão, motivo pelo qual ao apagar das luzes, desmorona-se o castelo previsto. Quanto à dívida ativa, estamos realmente surpresos, pois ao que sabemos existe um departamento que deveria se não está, estar a altura do cumprimento das suas obrigações, justificando os ganhos elevados. Surpreende-nos mais ainda o fato de Vossa Excelência sugerir que idêntica providência fosse tomada nesta Casa de leis, esquecendo-se, aliás, como esquecido está tudo que reflete real interesse de nossa população, que esta colenda Câ



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

mara não está nas condições degeneradoras em que se encontra a administração municipal, tão bem dirigida por Vossa Excelência. Lembramos ainda a Vossa Excelência, ao que sabemos e que não deve ser do seu desconhecimento, que quem fiscaliza o Poder Executivo é a Casa de Leis e não como quer fazer-nos crer Vossa Excelência com o envio de tal ofício. No entanto, auguramos pedido a Deus todo poderoso que ilumine Vossa Excelência para que consiga retirar o nosso Município da situação constrangedora a que foi levada pela catástrofica administração de Vossa Excelência, pois enquanto o preocupa o Legislativo, seu governo, a cada dia que passa, mais atolado se encontra. Seu povo chora a desventura de tê-lo como Prefeito .  
(a) Carlos Gomes - Presidente. Passaremos para o Expediente da Sessão."

EXPEDIENTE DA SESSÃO

O SENHOR PRESIDENTE:" No Expediente, o Projeto de Lei nº 1467/80, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Caieiras, dispondo sobre a revogação da Lei nº 1118, de 21 de Novembro de 1977, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. Sobre a Mesa o Requerimento nº 139/80, nos seguintes termos: 'Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja o Projeto de Lei nº 1467 /80, que dispõe sobre revogação da Lei nº 1118, de 21 de Novembro de 1977, votado em Regime de Urgência Especial. Sala das Sessões, em 18 de Julho de 1980.' Em discussão o Requerimento nº 139/80. Não havendo quem de-seje discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado em Única Discussão. Portanto, o Projeto de Lei nº 1467/80 volta para Única Discussão na Sessão de hoje. Passaremos para a Ordem do Dia da Sessão."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:" Em Única Discussão o Projeto de Lei nº 1458/80, de autoria do Vereador Carlos Gomes, dispondo sobre alteração da denominação de via pública. Vamos ouvir o parecer oral da Comissão de Justiça. Vereador Benedicto Lopes de



0406

*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Campos: Favorável. Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente. Eu gostaria de saber da legalidade da inclusão dos projetos de autoria da Mesa na presente Sessão, tendo em vista que o senhor Prefeito convocou a Câmara para apreciar os projetos que estavam em tramitação de autoria do Executivo." O SENHOR PRESIDENTE: " Nobre Vereador. Vossa Excelência recebeu, conforme consta a assinatura de Vossa Excelência do Edital de Convocação, o Edital do qual consta as matérias que deveriam ser apreciadas. Pela Comissão de Justiça o Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Contrário. Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Contrário. Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores que forem favoráveis ao parecer contrário da Comissão de Justiça, permaneçam sentados. Rejeitado o Parecer da Comissão de Justiça. Pela Comissão de Finanças, voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Contrário. Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Contrário. Em discussão o Parecer contrário da Comissão de Finanças. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Parecer contrário da Comissão de Finanças, permaneçam sentados." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem) " A comissão rejeitou o projeto e o Plenário está decidindo. O Plenário deve decidir de uma forma mais coesa e explicita. Nessa altura, eu me coloco ao lado daqueles que não estão entendendo a questão focada por Vossa Excelência." O SENHOR PRESIDENTE: " Atendendo à Questão de Ordem do nobre Vereador, faremos uma votação ao parecer, de forma nominal. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Parecer da Comissão de Finanças." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente: o nobre Vereador Nelson Manzanares tem razão. Portanto, houve um equívoco de nossa parte, pois houve uma inversão na forma de votação habitual. Que conste da Ata o voto contrário ao Parecer, dado por este Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " O nobre Vereador Nelson Manzanares pediu uma votação nominal, que será feita. Sô o que me intriga é o fato do nobre Vereador Aparecido dizer que está acostumado a se levantar. O Vereador não deve estar acostumado a nada



0407

*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

mas estar acostumado a ver com os olhos claros da justiça." O SENHOR DERCIO PASIN:(Questão de Ordem):" Eu discordo do pronunciamento do nobre Vereador Aparecido, porque Vossa Excelência foi muito claro, quando disse: 'Os senhores Vereadores que estiverem contrários ao parecer da Comissão...'. A Comissão deu um Parecer contrário à aprovação do projeto. Então, os Vereadores que se levantaram deram o seu voto contrário ao Parecer da Comissão. Houve equívoco por parte dos dois Vereadores, que deram o Parecer contrário e votaram favorável ao projeto." O SENHOR PRESIDENTE:" Os senhores Vereadores que estiverem favoráveis ao parecer da Comissão de Finanças, responderão 'sim'; aqueles que forem contrários, responderão 'não'. Vereador Benedicto Lopes de Campos: Não. Vereador Assis Crema: Não. Vereador Dercio Pasin: Não. Vereador Nelson Manzanares : Não. Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Não. Vereador Hugo Pereira da Silva: Sim. Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Não. Vereador Mário Della Torre: Sim. Vereador Aparecido Corrêa de Campos : Sim. Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Sim. Está rejeitado o Parecer da Comissão de Finanças. Eu coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1458/80, que dispõe sobre alteração da denominação de via pública. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora, Aparecido Corrêa de Campos e Mário Della Torre. Projeto de Lei nº 1460/80, de autoria do Vereador Carlos Gomes, dispondo sobre alteração da denominação de via pública. Parecer oral da Comissão de Justiça. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Contrário. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Contrário. Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Parecer da Comissão de Justiça, responderão 'sim'; os que forem contrários, responderão 'não'. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Não. Assis Crema: Não. Dercio Pasin: Não. Nelson Manzanares: Não. João Henrique de Macedo Mendes : Não. Hugo Pereira da Silva: Sim. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Não. O parecer já está rejeitado. Parecer da Comissão de Finanças. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Contrário. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto da Vereadora



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ruth de Carvalho Dãrtora: Contrário. Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao parecer da Comissão Finanças, responderão 'sim'; contrários, responderão 'não'. Rejeitado, pelo voto da maioria dos Vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 1460/80. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Bloco PDS, em Única Discussão. Projeto de Lei nº 1461/80, de autoria do Vereador Carlos Gomes, dispo<sup>n</sup>do sobre a alteração da denominação de via pública. Parecer oral da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Contrário. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Contrário. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Contrário. João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Contrário. Em discussão os pareceres das Comissões. Encerrada a discussão. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, responderão 'sim; contrários, 'não'. Rejeitado o parecer das comissões, pelo voto da maioria dos Vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 1461/80. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Bloco PDS. Projeto de Lei nº 1462/80, de autoria dos Vereadores Carlos Gomes e João Henrique de Macedo Mendes, dispo<sup>n</sup>do sobre alteração da denominação de via pública. Parecer oral da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Contrário. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Contrário. Pela Comissão de Finanças, voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Contrário. João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Contrário. Em discussão o parecer das Comissões. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis responderão 'sim' contrários, responderão 'não'. Rejeitado os pareceres das Comissões, pelo voto da maioria dos Vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 1462/80. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Bloco PDS. Projeto de Lei nº 1465/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispo<sup>n</sup>do sobre nova



*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

redação à alínea 'd', do Artigo 2º da Lei nº 1249, de 07 de Dezembro de 1978. Parecer das Comissões, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA: " Senhor Presidente. Eu gostaria de pedir vistas a esse projeto." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental. Eu coloco em discussão o pedido de vistas ao projeto, feito pelo nobre Vereador Névio Luiz Aranha D'artora. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Concedido vistas ao Projeto de Lei nº 1465/80, para o Vereador Névio Luiz Aranha D'artora. Projeto de Lei nº 1459/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispendo sobre abertura de crédito suplementar. Parecer Conjunto das Comissões, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1459/80. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Rejeitado pelo voto da maioria dos Vereadores presentes. Projeto de Resolução nº 321/80, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que fixa a remuneração dos senhores Vereadores. Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 321/80, que dispõe sobre fixação da remuneração dos Vereadores, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão a Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 321/80. Devo salientar aos senhores Vereadores que através dessa modificação, os senhores Vereadores deixarão de receber o auxílio de Cr\$ 2.560,00 que havia previsto no Projeto de Resolução em votação. Portanto, se aprovada essa Emenda, os senhores Vereadores terão um prejuízo de Cr\$ 2.560,00 mensais. Em discussão a Emenda Modificativa. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis à Emenda, permaneçam sentados. Aprovada a Emenda Modificativa, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Em discussão o Projeto de Resolução nº 321/80, mais a Emenda Modificativa aprovada. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Projeto de Resolução nº 321/80, mais a Emenda Modificativa, permaneçam sentados." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente: Nós estamos vendo

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

aqui esses estudantes, esses frequentadores do Centro Esportivo , que infelizmente dado ao déficit financeiro que está ocorrendo em nossa Prefeitura, o senhor Prefeito foi obrigado a dispensar algum funcionários. Então eu sugeriria, senhor Presidente, para que os Vereadores desta Casa pagassem...(aparteia o senhor Presidente solicitando o voto do Vereador ao Projeto de Resolução nº 321/80) ".

O SENHOR PRESIDENTE:" Aprovado o Projeto de Resolução nº 321/80 . Projeto de Lei nº 1467/80, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Caieiras, dispoendo sobre a revogação da Lei nº 1118, de 21 de Novembro de 1977. Parecer oral da Comissão de Justiça. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora : Favorável. Parecer oral da Comissão de Finanças. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora : Favorável. Em discussão o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao parecer das Comissões, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1467/80. Ninguém para discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Para justificar o voto):" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Não é do conhecimento deste Vereador que Vossa Excelência ou outros Edis tenham pedido a convocação de uma Sessão Extraordinária desta Casa, durante o recesso parlamentar do mês de Julho. Com base no Artigo 18 e parágrafos, da Lei Orgânica dos Municípios, amparado no Artigo 117 do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Caieiras, o excelentíssimo senhor Prefeito Municipal convocou esta egrêgia Câmara a fim de serem apreciados os projetos de lei que tramitam nesta Casa, arbuindo se tratarem de assuntos de interesse público e urgente a deliberar. Entretanto, este Vereador, ao receber o Edital de Convocação para a Sessão de hoje, deparou com espanto constar da pauta, a existência de projetos de lei de autoria desta Casa para serem tratados na Sessão Convocada pelo senhor Prefeito, o que vem contrariar frontalmente o Regimento Interno desta Casa. Com relação ao Projeto de Lei de nº 1467,



0411

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

desta Casa, que é de autoria de alguns Vereadores, onde se propõe a revogação da Lei Municipal nº 1118/77, este Vereador tem a fazer um pronunciamento a respeito, notadamente quanto à fundamentação de inconstitucionalidade. Senão vejamos que a alegação de inconstitucionalidade de lei ou de ato municipal conforme estatui o Parágrafo Único do Artigo 51, da Constituição do Estado de São Paulo, Emenda Constitucional nº 2, de 30 de Outubro de 1969 é da competência do Procurador Geral do Estado que além de outras atribuições conferidas por lei, representar junto ao Tribunal competente sobre inconstitucionalidade de lei ou de ato estaduais e municipais, por determinação do Governador ou solitação do Prefeito ou Vice-Prefeito ou Presidente da Câmara interessado, respectivamente. Não tem, portanto, fundamento constitucional e legal o referido Projeto de Lei nº 1467/80, dos Vereadores. Se os nobres Vereadores acham que a Lei nº 1118/77 está eivada de vícios de inconstitucionalidade, o que na realidade não está, deve, então, o Presidente desta Casa, conforme dispõe o Parágrafo Único do Artigo 51, da Constituição Paulista, já citado, e o inciso IX do Artigo 13 da Lei Orgânica dos Municípios, Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969, solicitar de acordo com a Carta Magna de São Paulo ou representar de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios ao Procurador Geral do Estado, para que este venha arquir junto ao Tribunal competente a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 1118/77. Entretanto, essa lei vem beneficiar simplesmente um...". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA:(Aparte):" Primeiramente, Vossa Excelência não pode falar da inconstitucionalidade da Lei, porque muitas vezes foram aprovados projetos aqui, que eram inconstitucionais, e Vossa Excelência os aprovou. Agora, o segundo fato que eu queria dizer é o seguinte: que se formos analisar pela parte social, muitas pessoas poderiam ficar sem emprego, de todas as indústrias, por mero capricho do Prefeito, simplesmente porque ele não gosta, em primeira instância, da Indústria de Plásticos Caieiras, cujo dirigente é o senhor Antonio Molinari, que é o Presidente do 'PP'. Então, o Vereador, primeiramente deve seguir o seguinte: analisar o problema da cidade segundo a parte política e o Prefeito está analisando de outra parte, primeiro a parte política e depois a parte dos funcionários. En-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

tão, se formos analisar e concordo plenamente com Vossa Excelência se a própria indústria tiver prejudicando os munícipes que residem perto da indústria, nós podemos fazer então uma emenda, caso a indústria esteja prejudicando os munícipes da região. Primeiramente, nós devemos pensar na parte dos munícipes, nesse ponto concordo com Vossa Excelência, se estiver prejudicando os munícipes, mas não pelo aspecto político como o Prefeito deseja alcançar. Porque ele não gosta do senhor Antonio Molinari e deseja prejudica-lo através de uma lei que pode ser constitucional, mas é totalmente ilegal." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Sô para completar, no bre Vereador, eu estive ontem fazendo uma visita aos munícipes que residem nas vizinhanças da fábrica do senhor Antonio Molinari e eu gostaria que Vossa Excelência fizesse a mesma coisa, visitasse a casa desses senhores e depois, gostaria de saber se poderia votar favorável a esse projeto. Porque com esse projeto, Vossas Excelências estão procurando beneficiar o senhor Antonio Molinari." O SENHOR PRESIDENTE: " O Projeto de Lei nº 1467/80 está aprovado em Única Discussão, com o voto contrario...". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " (Para justificar o voto): " A Bancada da Oposição não ia fazer nenhuma consideração sobre o projeto, mas já que o Vereador Aparecido, depois de vencida a matéria fez considerações, eu acho que também tenho direito. Senhor Presidente, caros colegas . Gostaria que os colegas atentassem para a data da Lei nº 1118, são passados quase três anos e é a lei Molinari, como é conhecida hoje em nossa cidade. Porque essa lei foi feita com sentido político e não como benefício para o povo, ou mesmo que fosse necessária. Vejam os senhores que existe sô a fábrica de plásticos do senhor Antonio Molinari no centro de Caieiras, existem várias fábricas desse tipo. Por que sô o senhor Molinari é perseguido ? Porque é o Presidente da Comissão Provisória do 'PP'." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Aparte): " Nobre Vereador. Como que na fábrica do senhor Lincon eles conseguem setenta e cinco por cento das assinaturas das vizinhanças ? É porque o senhor Lincon tem procurado fazer com que a sua fábrica não perturbe o sossego daquele pessoal . Entretanto, sô a fábrica do senhor Molinari que não consegue setenta e cinco por cento das assinaturas da vizinhança." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Nobre colega, Vossa Excelência está a-

SJK

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

trazado, são três anos e meio e somente agora Vossa Excelência vem levantar esse problema?" O SENHOR DÉRCIO PASIN:(Aparte):" O senhor Lincon também acaba de receber um comunicado do senhor Prefeito para cumprir a lei." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES :" Então, veja Vossa Excelência que agora, depois que o senhor Antonio Molinari recebeu o comunicado, irão receber os demais. Está aí o sentido político da intenção do senhor Prefeito. O senhor Prefeito ultimamente anda desorientado, porque achou que agora está errado, mas já está errado desde o começo. Logo no começo do seu mandato esta Bancada, da ex-Arena, alertou o senhor Prefeito dos erros dele. Inclusive essa lei foi comentada por nós, que teria um objetivo certo, o senhor Antonio Molinari. Eu peço a Vossa Excelência que aprove esse projeto, revogando a Lei nº 1118." O SENHOR DÉRCIO PASIN:(Justificativa de voto):" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com respeito a esse projeto, através do qual procuramos revogar a Lei nº 1118, cabe aqui uma explicação deste Vereador, que também assinou esse projeto. Essa Lei foi aprovada por esta Casa há mais ou menos três anos e meio e o senhor Prefeito não a colocou em execução. As indústrias que estavam instaladas nos lugares mencionados por essa lei continuaram na ativa até a presente data. Ocorre que o senhor Prefeito Municipal, tentando implantar o PDS em nosso Município, o Partido do Governo, e convidando vários industriais e pessoas ilustres do nosso Município, para participarem da composição do Partido, não encontrou a colaboração que esperava e passou, então, a persegui-los. Caso específico dessa Lei em que o senhor Prefeito Municipal fez a notificação ao senhor Edson Navarro, que é seu adversário político, fez a notificação ao senhor Antonio Molinari, que é também seu adversário político, fez a notificação ao senhor Jorge Gonçalves, fez a notificação ao senhor Lincon e outros mais. Então, vejam bem os senhores. Há tempos atrás, esta Casa recebeu denúncia de munícipes que moravam próximos à indústria do senhor Molinari e que reclamavam de problemas causados na linha de energia elétrica e que segundo eles eram provocados pela indústria do senhor Molinari. Foi feita uma Comissão de Inquérito nesta Casa, com a participação dos elementos que apoiavam o senhor Prefeito na época e essa comissão nada apurou de irregular, inclusive a correspondência da Cesp, que enviou técnicos àquela in-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

dústria e ficou comprovado que os problemas que surgiam nas residências dos munícipes não eram provocados pela indústria do senhor Molinari. Isso são documentos que constam dos arquivos da Câmara e que eu tive a oportunidade de ler. Agora o senhor Prefeito Municipal quer valer-se dessa lei para prejudicar pais de família, pois que é obvio e evidente que se uma indústria tiver que reduzir o seu turno de trabalho pela metade do tempo, é evidente que terá de dispensar metade dos seus funcionários. Então, o desemprego está ocorrendo em massa em nosso Município, não só no Município, mas no Estado e no País todo, a situação está preta e o senhor Prefeito Municipal com essa atitude colocará pais de família no olho da rua porque o industrial não terá outra alternativa. E vejam os senhores o contrasenso. Quer o senhor Prefeito Municipal tirar as indústrias que se encontram próximas às residências em nosso Município, para que as mesmas se desloquem para o nosso parque industrial e envia logo em seguida um projeto a esta Casa, vendendo áreas de propriedade da Prefeitura, querendo vender área de propriedade da Prefeitura, que estão reservadas à construção de praças, estabelecimentos de ensino, justamente para implantação de indústrias. Então, de uma maneira ele quer forçar esses industriais que já estão instalados em nosso Município a se retirarem desses locais e de outra forma, ele envia um projeto de lei a esta Casa, que é objeto de apreciação dos senhores Vereadores na Sessão de hoje, querendo vender áreas de 3, 4 mil metros para instalação de indústrias, que ficarão exatamente próximas às residências. Então, quando nós provamos com documentos aquilo que nós dizemos, nós somos taxados de subversivos, de elementos que são sobem a esta tribuna para combater o Prefeito. Então, é exatamente nesta Sessão que os senhores verão o contrasenso. Um projeto de lei do senhor Prefeito Municipal, pedindo exatamente autorização a esta Casa para que ele possa vender umas áreas dentro de loteamentos residenciais, para a instalação de indústrias. É por isso que eu já antecipo meu voto favorável a esse projeto, com respeito à alegação do nobre Vereador Aparecido de que há inconstitucionalidade, nós absolutamente não alegamos isso. O Plenário é soberano, não foi alegada nenhuma irregularidade na lei, apenas e tão somente há perseguição política e o Plenário é soberano pa-



*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ra decidir. Eu espero contar com o apoio maciço dos senhores Vereadores para que essa perseguição não continue em nosso Município ."

O SENHOR NELSON MANZANARES: (Justificativa de Voto): " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Pouco restaria dizer desta tribuna a respeito da lei que se apresentou à Mesa e que já teve os pareceres das Comissões e que deverá ser votada ainda hoje. Resta contestar a interferência do nobre Vereador Aparecido, no que diz respeito ao seguimento da Ordem do Dia, que no entender desse nobre Vereador, deveria se cingir àqueles projetos que o senhor Prefeito teria enviado a esta Casa e cuja convocação adviria deles. Ocorre que o nobre Vereador Aparecido se esquece que a economia processual é válida em todos os sentidos e se o senhor Presidente entender que para aproveitar uma Sessão Extraordinária, que custa dinheiro ao erário público, entender de incluir outras proposições na Ordem do Dia, ele pode fazê-lo regimentalmente e constitucionalmente. O Vereador Aparecido leu aqui um parecer e quando a gente fala em parecer, não deu ele o nome de quem seria o autor, se diz que esse parecer foi dado à luz para esclarecimento dos Edis de que esse projeto que revoga essa malfadada lei, não poderia ser apreciado hoje. Eu diria que quem lhe ofereceu o parecer não deu à luz parecer nenhum, deu cria. Porque na verdade, os pareceres devem ser dados para elucidar, para clarear e não para confundir. O projeto de lei apresentado pela Oposição, revogando a conhecida Lei Molinari, pode ser perfeitamente apreciado nesta Sessão da mesma forma que outros de iniciativa do senhor Prefeito vão ser apreciados nesta Sessão. Nada impede que esta Casa aprecie além daqueles que interessam ao Prefeito, aqueles outros que interessam à comunidade. Mesmo porque não existe nenhuma razão para que isso não ocorra, esta Câmara é soberana para apreciar, ainda que sob o império do absurdo da revolução de 64, qualquer projeto de lei que não interfira em aumento ou despesa do numerário público. Então, esse projeto não interfere, pelo contrário, esse projeto de lei teve um único objetivo: o de perseguir determinada pessoa, adversário político do senhor Prefeito. Imoral é o projeto, porque discriminatório, porque com endereço certo, isso é que o senhor Prefeito deveria ter honra e vergonha na cara para não fazer esse tipo de 'passa-moleque', para perseguir aqueles que se opõem às suas idéias e aos seus

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ideais, aos seus interesses. Essa lei, conforme disseram os Vereadores que me antecederam, teve um endereço certo - rua tal, número tal - ela tem que atingir unicamente esse indivíduo. Então, na justificativa dessa lei, embora muito bem fundamentada, ela esqueceu de dizer que essa lei que nós vamos revogar hoje, se Deus quiser, ainda implica em inconstitucionalidade. Muitos dos senhores que estão aqui presentes não conhecem o objetivo e o alcance dessa malfada lei. O que o senhor Prefeito pretendeu foi o seguinte: louvado em um estado de política há três anos e meio, admitido pela população como bom e que hoje está podre, o senhor Prefeito pretendeu atingir um adversário político. E formalizou uma lei com um único objetivo de atingir esse adversário político. O que diz essa lei: - 'Num raio de cinquenta metros das indústrias instaladas na zona residencial, aquele que tiver uma indústria funcionando após as dezessete horas, até às vinte e duas horas, terá que recolher um abaixo-assinado dos munícipes que circundam esse raio de cinquenta metros, com firma reconhecida, para que a Prefeitura continue a manter o alvarã de funcionamento fora desse horário de expediente.'. Eu pergunto aos senhores: se essa lei não é discriminatória, mesmo porque, oitenta e cinco por cento das indústrias instaladas na zona residencial, não foram chamadas a cumpri-la." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Aparte):" O nobre colega tem razão. Em São Paulo, as indústrias estão localizadas praticamente no centro da cidade." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Exatamente. Eu agradeço o aparte. Mesmo porque eu admito o seguinte, eu admitiria uma lei do senhor Prefeito, eu a respeitaria se ele dissesse ao contrário: 'Nenhuma firma pode funcionar na zona residencial, nenhuma pequena indústria poderia funcionar na zona residencial, se setenta e cinco por cento dos seus vizinhos apresentassem um abaixo-assinado ao senhor Prefeito, pedindo tal medida. Se fosse caracterizada a ordem inversa, eu afianço aos senhores que estaria de acordo. Ocorre que o que o senhor Prefeito exigir com essa lei, além de ser uma lei discriminatória, com endereço certo para prejudicar adversários políticos, ela ainda é totalmente inconstitucional, porque inverteu a ordem dos valores, porque está exigindo ao contrário do que a lei determina. Geralmente, e essa é a verdade, os munícipes é que reclamam de qualquer atividade industrial, que

207



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

esteja causando a poluição sonora e ambiental do ar na sua redondeza, e nunca a inversão de o próprio indústrial ou o pequeno indústrial ter que formalizar esse pedido. A lei não tem lógica absolutamente nenhuma, é uma lei anti-social, é uma lei discriminatória, que teve o objetivo pré-fixado de prejudicar alguém. Aliás como todas ou pelo menos noventa por cento das proposituras do senhor Prefeito, que se demonstrou, lamentavelmente, um péssimo administrador, um homem público improbo, absolutamente incompatibilizado com a sua população que o elegeu com maioria absoluta. É, no meu entender, um homem que deveria urgentemente passar por bancos médicos, para se afiançar o seu condicionamento mental." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DãRTORA: " Senhor Presidente, nobres Vereadores . Pouco cabe a mim falar a respeito desse projeto. Mas, de antemão, concordo plenamente com os Vereadores que me antecederam nesta tribuna, especialmente o nobre Vereador Nelson Manzanares, para dizer que realmente essa lei vem mostrar a vocês que é uma perseguição política. Um exemplo a todos que hoje acompanham esta Sessão. Primeiramente, digo a vocês que estão assistindo a esta Sessão que fui eleito pelo extinto MDB e como todos sabem, sou sobrinho, pode-se dizer assim, sobrinho-filho do senhor Prefeito. E quem melhor que poderia chegar a esta tribuna e defender o Prefeito como sobrinho, seria eu, fora a minha tia, que também é Vereadora, a quem eu respeito muito e acho que ela sofre as consequências de uma má administração do senhor Prefeito. Primeiramente, digo para vocês, continuando também, senhor Presidente, a discutir sobre o projeto, que a perseguição política continua. E digo mais, do quarenta funcionários que foram mandados embora, oito foram do Centro Esportivo. E digo porque. Simplesmente fui o primeiro Vereador a contestar qualquer coisa com o senhor Prefeito. Não contestar pelo simples fato de ser oposição, não, porque no começo da nossa administração, eu era contra os Vereadores Nelson Manzanares e Dêrcio Pasin, porque colocaram na minha cabeça que os dois eram contra pelo fato de ser Oposição. Mas no decorrer do tempo, percebi que eles tinham razão. Tanto é que eles estavam certos que eu, pelo fato de ser sobrinho do Prefeito, fui o primeiro Vereador do extinto MDB a fazer parte da Oposição e lógico, depois, os nobres Vereado-



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

res Carlos Gomes, que é o Presidente desta Casa e o Vereador Benedicto Lopes de Campos seguiram a minha linha. São para dar um exemplo. Vocês que a maior parte se fazem presentes acompanham o Centro Esportivo sabem muito bem disso, que o nosso trabalho é um trabalho de base, um trabalho que não é da administração do Prefeito Gino Dãrtora, desde a administração do Padre José, o Professor Reinaldo, com a maior dificuldade, conseguiu fazer um trabalho e eu consegui naquela época admitir o Professor Zêquinha, que todos conhecem, e o Professor Pillon. Juntos começamos a fazer um trabalho de base, independento da parte política, porque eu apesar de ser político nunca misturei a parte política com a parte de esportes. E, ultimamente, o Professor José Roberto, que apesar de morar fora de Caieiras, acho que gosta mais de Caieiras do que da sua própria cidade, também fez parte do corte. E ultimamente, foram mandados embora o José Roberto, o Zequinha e o Pillon, vocês sabem muito bem que foi injustamente, mas o senhor Prefeito não ficou contente em mandar esse pessoal embora; nesta semana, o Marco, que é sobrinho do senhor Prefeito e meu irmão foi transferido de sessão. Ele não ficou contente apesar disso tudo, através da Portaria nº 1883, que está na minha mão, ele queria que eu também me transferisse e, conversando com o Advogado desta Câmara, ficou provado que apesar de tudo que o senhor Prefeito quer destruir no Centro Esportivo, ele não pode me transferir. Então, é uma prova, que apesar do Nelson e Dêrcio e os demais que faziam parte da Arena fazer uma oposição que todos diziam ser sistemática, estavam com a razão. E por que não? Se o Prefeito estivesse certo, eu seria o primeiro a defendê-lo, e sou o primeiro a sofrer as consequências. E se alguém for analisar o Centro Esportivo, não temos mais ninguém no Centro Esportivo. Quem que nós temos? Vocês, que fazem parte da equipe de Voleibol masculino, Voleibol feminino, pergunto para vocês: quem que tem condição de dirigir vocês? Ninguém. E vocês estão aqui hoje presentes para mostrar que vocês estão protestando e apoiando o pessoal, que não é Oposição, mas sim alguma coisa que está errada, serei eu a falar alguma errada. Então, estou aqui de antemão avisando vocês que já fui transferido do Departamento, praticamente no Centro Esportivo nós não temos mais ninguém." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): "O aparte, nobre colega Névio, é no sentido



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

de me congratular com essa declaração de fê que Vossa Excelência está fazendo neste momento. Porque a grande verdade que o único setor mais abalado com as demissões da Prefeitura foi um dos setores que melhor funcionou durante a administração desse Prefeito, o Centro Esportivo Municipal." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA: "A única coisa que eu gostaria de deixar para vocês é o seguinte, vocês que frequentam o Centro Esportivo. Talvez na segunda-feira eu não mais faça parte do Centro Esportivo, mas que o meu coração continua com vocês, independente de Centro Esportivo ou Prefeitura, vocês podem contar comigo, independente de ser político ou não, não sô comigo, como com o pessoal que faz parte desta Casa e tanto é prova disso que vocês trabalharam naquela barraca, vocês trabalharam naquela rifa e a Prefeitura não deu um tostão para nós e hoje nós temos três meninas que fazem parte da Seleção. Nós temos a Roseli, Seleção Brasileira; a Tânia e a Graziela, que fazem parte da Seleção Paulista. Então, o nosso trabalho tem que continuar, independente de Prefeitura ou não; independente do Nêvio, do Nelson, qualquer Vereador. Depende de vocês continuarem. Agora, vocês não podem esmorecer com esse trabalho e um Prefeito que não quer que continue um trabalho, ele sô quer que continue o PDS, a gente não sabe se vai funcionar o PDS. Então, tanto é prova disso que eu falo abertamente para vocês, publicamente, eu sei que segunda-feira eu vou ser prejudicado no serviço e vocês estão cientes disso daí, que apesar de tudo eu estou com vocês, sem demagogia nenhuma. Pode ser que amanhã eu nem seja candidato a Vereador. Mas se depender do Nêvio e daquele pessoal que quer colaborar, porque tem um pessoal aqui que colabora com mil cruzeiros para a nossa associação, vocês podem contar. Eu não quero falar mais nada, porque eu acho que psicologicamente, tanto eu como vocês, estão prejudicados em falar alguma coisa, vocês acho que estão mais afetados do que eu, nós sofremos nos Jogos Regionais, alguma coisa que qualquer cidade não sofreu. Então, eu acho que não preciso falar mais nada. Vocês sabem o que eu sofri, pois vocês sofreram junto comigo. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Senhores Vereadores. O senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 533/80, convocou a Câmara Municipal para deliberar todas as matérias, para serem apreciadas em regime de urgência os projetos de lei que se encontram em



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

tramitação nesta Casa. Daí se conclui que todos os projetos que estão em tramitação nesta Casa deverão ser apreciados em regime de urgência. Esse é o nosso entendimento. E esse é o entendimento de qualquer pessoa com um mínimo de inteligência, daí porque colocamos na Ordem do Dia da Sessão de hoje todos os projetos que estavam em tramitação na Casa. E daí porque entrou esse projeto da Lei Molinari e outros projetos de denominação de via pública. E, portanto, estamos certos em fazer essa convocação, porque o senhor Prefeito convocou a Câmara para examinar os projetos que estão em tramitação nesta Casa. E por que colocaram isso? Porque a Prefeitura não tinha, não dispunha na época das cópias dos projetos de lei que estão em tramitação nesta Casa. A confusão é tanta que perderam as cópias dos projetos de leis que estão em tramitação nesta Casa. Daí se conclui, afora toda essa balbúrdia que ocorre na administração pública caieirense, ainda mais isso vem deixar de uma forma clara e patente o caos que reina naquela Prefeitura, por culpa única e exclusiva de uma assessoria inepta, de homens que estão na Prefeitura apenas para levar o dinheiro e não para dar o melhor de si para o município. Portanto, não aceito de forma alguma as palavras do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que veio nesta Casa teleguiado, falar mal da nossa convocação desses projetos. Porque Sua Excelência, apanhando um manuscrito feito pela assessoria do senhor Prefeito, aliás, um manuscrito que está longe de espelhar a realidade que ocorre aqui, tentar dizer que nós cometemos alguns erros. Portanto, estamos praticamente certos e isso foi propiciado pela inépcia da assessoria do senhor Prefeito. O Projeto de Lei nº 1467/80 está aprovado em Única Discussão, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Em Primeira Discussão o Projeto de Lei nº 1457/80, do senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre desafetação de bem público e autorização para doação de área de terreno para a Fazenda Estadual, através da Secretaria de Estado da Saúde e dando outras providências. Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1457/80. Não havendo quem queira discutir, es-



*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

tã encerrada a discussão. Em votação. Antes, porém, lembro aos senhores Vereadores que se trata de uma alienação, sendo, portanto, necessária uma votação de dois terços dos senhores Vereadores. Faremos uma votação nominal. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Projeto de Lei nº 1457/80, responderão 'sim'; contrários, responderão 'não'. Estã rejeitado o Projeto de Lei nº 1457/80, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dãrtora. Projeto de Lei nº 1464/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para desapropriação de terrenos, alienação às indústrias e dando outras providências. Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1464/80. Para discutir, o senhor João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. Quero fazer uma análise do Projeto de Lei nº 1464/80, que hoje entra em discussão e votação. O atual alcaide municipal até agora já desapropriou mais de trinta áreas de terreno. Como pode o senhor Chefe do Executivo querer desapropriar ainda mais, apesar de sabermos que essa área vai ficar para terceiros, ou seja, para as indústrias. Sabemos também que a área em discussão fica num Bairro populoso que é o Bairro do Serpa. Sabemos também que as indústrias que estão instaladas nas zonas residenciais estão sendo prensadas pelo senhor Prefeito para saírem das zonas residenciais. Como se justifica agora ele querer colocar uma outra indústria no Bairro do Serpa, que é tão populoso como o centro da nossa cidade? Pergunto ao senhor Presidente e aos nobres colegas: está certo isso? Então, peço aos nobres colegas que votem contrários a esse projeto." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DãRTORA: (Para discutir o Projeto): " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Primeiro, eu quero explicar ao pessoal que está assistindo a Sessão, que talvez não conheça a tramitação normal dentro de uma sessão. Queria explicar para vocês que quando se faz um loteamento em Caieiras, vinte por cento desse loteamento é destinado para uso institucional. Institucional quer dizer o seguinte:



## *Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

a Prefeitura tem essa área para colocar uma escola, um centro esportivo ou uma praça, que é moda aqui em Caieiras, e esse projeto de lei coloca essas áreas de uso institucional à venda. Quer dizer o seguinte: vamos supor que a Melhoramentos faça um loteamento. Vocês compram um terreno e compram esse terreno perto do que vocês imaginam que vai ser uma praça de esportes ou uma escola. Logicamente, vai ser muito mais valorizado do que um terreno normal. E com esse projeto de lei, o Prefeito pede autorização à Câmara para vender essas áreas para uma indústria. Quer dizer: ao invés de ser valorizado, vai ser desvalorizado. Ao invés de vocês terem uma escola, um campo de futebol, uma praça de esportes ou uma praça, que é moda, vocês vão ter uma indústria, talvez poluidora, ninguém sabe. E nós, aqui na Câmara, e quero deixar o meu ponto de vista bem claro, que não sou Oposição, eu sou favorável ao que seja certo e contrário ao que seja errado, não posso votar favorável. Porque se eu comprar um terreno e souber que um Vereador vote favorável a uma indústria perto da minha casa, desde que a zona não seja industrial, vou ter que brigar com esse Vereador. Então, analisem vocês, porque o projeto vai entrar em votação, que fora a parte política, porque eu acho que a parte política mais afetada é o Centro Esportivo, porque nós tínhamos treze funcionários e nós estamos com três somente. Então, pode alegar falta de verba, está tudo bem, podemos até aceitar. Mas eu não concordo realmente, e eu sei que vou ser prejudicado nessa parte, por não concordar, que vocês talvez comprem um terreno da Melhoramentos ou na Urbis, ou no Portal das Laranjeiras, seja vizinho de uma indústria que talvez seja poluidora. Então, analisem vocês, o nosso ponto de vista para falar que nós não somos oposição; nós somos contra o que é errado. Se a Prefeitura tem realmente problemas de ordem financeira, acho que não cabe a vocês pagarem por ter comprado um terreno perto de uma área de uso institucional. Então, analisem o voto agora. Quem irá votar favorável e quem irá votar contra. Eu sou contra. Se alguém votar favorável, depois vocês irão analisar. Eu não quero falar desta tribuna quem é errado, quem é certo. Vocês que irão analisar. Só para dar um exemplo para vocês. Primeiramente: o Centro Esportivo foi desativado praticamente. Eu tenho aqui na minha mão um projeto de lei que seria apreciado hoje nesta Casa e dos onze Vereadores desta Câmara, apenas seis tem essa



0423

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

cópia nas mãos. Primeiramente: o senhor Prefeito desativou o Centro Esportivo. Vocês são prova disso porque vocês frequentam lá. Segundo: queria doar para a Ericsson, não sei se estou certo, podem me corrigir, é uma firma multinacional. E nessa cópia que eu mostro para vocês, o senhor Prefeito ia apresentar aqui na Câmara um projeto de lei doando para a Ericsson trinta e cinco mil metros quadrados, para a construção de um clube social. Quer dizer: pode desativar quatro ou seis professores, mas trinta e cinco mil metros quadrados gostaríamos de saber quanto custaria. E vou dar mérito para um Vereador daqui, o senhor Hugo Pereira da Silva, porque foi o Vereador que foi contra, mais o Vereador Assis Crema. Esse projeto iria ser enviado para a Câmara. E se alguém duvidar, a cópia está na minha mão. Quer dizer: pode mandar três professores embora, inclusive um é o namorado da filha do nobre Vereador Nelson Manzanares. Talvez seja por problema político, mas pode doar trinta e cinco mil metros quadrados à Ericsson. E se não fosse um Vereador que esteja do lado dele, não vou falar a opinião dos outros, porque não conheço a opinião dos Vereadores do Bloco PDS, esse projeto iria entrar nesta Casa. E o nobre Vereador Hugo, a quem eu dou meu voto de confiança, porque é um Vereador que é realmente ponderado, é um Vereador com quem vocês podem contar, sem demagogia nenhuma, não porque eu goste dele, realmente ele é, e o nobre Vereador Assis Crema, esse projeto estaria na Câmara. Então, eu só quero que vocês analisem nessa parte, primeiramente. Pode vender as áreas verdes, mas doar trinta e cinco mil metros quadrados, cabe a vocês julgar. Era isso que eu tinha a dizer." O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: (Para discutir o projeto: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Pouco teríamos a acrescentar à brilhante explanação feita pelo nobre Vereador Névio. Mas, minutos atrás, eu já fazia referência a esse projeto que em seu artigo primeiro diz o seguinte: ' Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar terrenos ou alienar áreas de uso institucional, reservadas em loteamentos, e cedê-los mediante escritura pública às indústrias que queiram se instalar no Município'. São exatamente aquelas áreas que mencionou o Névio, que a pessoa compra próximo a uma praça esperando um melhor valor e acaba tendo uma chaminé nas suas portas, desvalorizando a sua propriedade. Então, o senhor Prefeito fala em desapropriar e esse é o tema nosso aqui há praticamen



*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

te três anos e meio. Desapropriar, desapropriar e desapropriar. Nós estivemos na Prefeitura hoje para apanharmos o saldo das verbas do nosso Município e hoje a Prefeitura possui em caixa a importância de Cr\$ 2.205.096,33. Então vejam os senhores. Desse total, praticamente cinquenta por cento ou mais são verbas de fundos. Quer dizer o senhor Prefeito não pode pegar esses Cr\$ 2.205.096,33 e aplicar naquilo que ele quizer. São verbas específicas, são verbas de fundos, que têm a destinação específica para cada caso. Então, nós teríamos aí disponível para o Prefeito saldar seus compromissos com funcionários e credores, setecentos mil cruzeiros. Nós sabemos perfeitamente que os compromissos assumidos pela Prefeitura com empreiteiras ultrapassam a casa dos sete milhões de cruzeiros. Empreiteiros entregando as suas faturas à Prefeitura, recebendo aquele sonoro 'não' porque a Prefeitura não tem verba para pagá-los. É uma pouca vergonha porque as outras administrações de Caieiras, se tiveram falhas, pelo menos nesse aspecto, sempre elevaram o nome do Município de Caieiras. Nas concorrências públicas era grande o número de concorrentes que apareciam para participar da concorrência da Prefeitura, sabendo da fama de bom pagador que possuía a Prefeitura de Caieiras. Hoje, se abrimos uma concorrência, pelo menos aqueles tradicionais não aparecem porque estão aí com títulos no caixa para receber e recebendo em parcelas. Firms em má situação, proprietários de empreiteiras precisando vender seus carros para saldar compromissos com credores porque a Prefeitura está lhe dando 'cano'. E o senhor Prefeito fala em desapropriações. Como, se ele está recebendo notificações de sentenças que estão sendo dadas no Forum, em processos expropriatórios e nós temos o caso do senhor Dauri, que parte da sua desapropriação já está na casa dos vinte e um milhões de cruzeiros. O senhor Floriano, com o viaduto, cinco milhões de cruzeiros. E a Prefeitura não tem condição de saldar esses débitos e o senhor Prefeito terá obrigatoriamente que fazer constar essas importâncias do orçamento de oitenta e um, sob pena do Município de Caieiras sofrer uma intervenção pelo mau pagamento aos seus credores. Então, vem um projeto de lei: desapropriação, desapropriação, e recursos para pagar? Então, o que acontece: o senhor Prefeito quer vender áreas que já teriam bons destinos para cobrir o seu caixa que está furado. E isso aqui já é uma



0425

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

tônica, até parece video-tape, se nós ligarmos as fitas de outras Sessões, nos vimos nos debatendo já há três anos e pouco sobre esse tema e infelizmente não temos tido a cobertura necessária, principalmente por esses elementos que pactuam junto com o senhor Prefeito. Então, meu nobre amigo Mário, Aparecido, Hugo, estão na hora dos senhores se levantarem, não é Nelson Manzanares e Dêrcio Pasin que fazem oposição sistemática ao Prefeito. Hoje, a população toda de Caieiras está gritando por uma providência desta Casa e nós nada podemos fazer porque estamos apenas com sete Vereadores. E o senhor Prefeito continua a deitar e rolar, levando ao caos o Município de Caieiras. Então, daqui para frente eu lerei ainda no Expediente um pacto que foi feito por sete Vereadores desta Casa, que tentarão em última instância salvar o bom nome do nosso Município e nós esperamos, Hugo, Mário e Aparecido, que vocês entrem para o nosso time, para que nós possamos ainda, em tempo hábil salvar o bom nome de Caieiras. Município como Franco da Rocha, Francisco Morato, que têm orçamentos bem inferiores ao nosso, estão com a administração dos seus Prefeitos enchendo de alegria a população e a própria população de Caieiras que reclama obras em nosso Município e todo dinheiro nosso é destinado para a folha de pagamentos. Então, está aqui mais um caso: um projeto absurdo. O senhor Prefeito Municipal tentando vender áreas para indústrias, para talvez saldar compromissos que assumiu devido à sua má administração. E vejam bem os senhores, hoje nós tivemos aqui a presença de um elemento da Vila Rosina que teve a desapropriação da sua propriedade decretada, acho que há dois anos ou três atrás, onde está instalado aquele Grupo da Vila Rosina, estão levando esse coitado na conversa, cada vez que ele vem aqui, dizem: segunda-feira eu lhe pago, terça-feira eu lhe pago, fizeram com que, no ano passado ele adquirisse uma propriedade na Vila Rosina e foi prometido a esse elemento que o pagamento seria feito no mês de Janeiro. E esse coitado emitiu uma promissória para o proprietário da casa - comprou a propriedade - nós estamos no mês de Julho, ele veio desesperado hoje a esta Casa, dizendo que o proprietário vai protestar a sua promissória e vai pedir de volta o seu imóvel. Então, ele com dinheiro para receber dos nossos cofres, já há questão de dois anos ou mais, estão levando es-



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

se coitado no tapa e ele nos disse: ' - Se isso ocorrer, eu prometo uma coisa aos senhores: eu meto uma bala na cabeça do Prefeito e em mais um elemento que ele citou o nome e depois dou cabo à minha vida, porque eu não vou querer passar o resto da minha vida no cárcere.' Então, vejam o desespero de um pai de família, tudo por causa de uma má administração. Desapropriaram a área do coitado, e ele havia construído recentemente o seu ranchinho, quatro paredes, entrou em baixo, vivia feliz ali com seus familiares. O Prefeito foi lá e desapropriou. E uma administração mal feita não tem condições de pagar esse pobre coitado e essas foram as suas palavras hoje, aqui nesta Câmara. Nós não queremos absolutamente que ele dê prosseguimento no seu intento, mas esperamos que principalmente esses Vereadores que dão apoio ao senhor Prefeito Municipal, que chamem a atenção para que saldem pelo menos esse compromisso desse pobre coitado e de outros mais, porque enquanto o dinheiro do Município é jogado pelas janelas, esses pobres coitados ficam sem receber. E a coisa mais humilhante, caros colegas, é o que tivemos notícia hoje, a Prefeitura não paga a Cesp há três meses, recebeu dos munícipes no imposto a taxa de iluminação pública. Já está atrasada em setecentos e cinquenta mil cruzeiros com a Cesp, passível de corte de energia elétrica na Prefeitura, o que eu gostaria muito, porque a iluminação pública ainda eles tolerariam, mas a Prefeitura ficar sem energia elétrica, seria uma vergonha. E a Prefeitura perde a cada mês que passa, quinze por cento de desconto por não pagar pontualmente a sua fatura. Então, isso não ocorria nas administrações anteriores e os Vereadores que defendem o Prefeito sobem a esta tribuna para criticar a mim e ao Nelson Manzanares dizendo que nós fazíamos oposição sistemática, posteriormente, ao Macedo e ao Assis e a Carlos Gomes, Nêvio e Benedicto que passaram a nos apoiar. Então, aqui está o fato. Eu pergunto: qual o erro nosso, por trazermos aqui a verdade aos senhores? Então, a Prefeitura deve até para a Cesp, setecentos e cinquenta mil cruzeiros. Virão dizer os senhores: Existia um projeto hoje, mas os senhores rejeitaram. Rejeitamos, iremos rejeitar outros mais porque essa verba que constava desse projeto seria insuficiente para pagar o próprio débito. O mês que vem atrasaria novamente e continuaria aquele círculo vicioso. Por quê? O senhor Prefeito Municipal



*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

não tem condições, através de seus assessores, nem de elaborar um Orçamento condizente. Porque se a Prefeitura paga duzentos e cinquenta mil cruzeiros de iluminação pública, multiplicando-se isso por doze meses, saberíamos que nós teríamos três milhões de cruzeiros para pagarmos à Cesp. E ele manda no orçamento para esta Casa apenas seiscentos mil cruzeiros. Então, o que acontece, nós dizíamos aqui no mês de Novembro, quando da aprovação do orçamento e pela primeira vez como político eu falhei, porque eu fiz um cálculo do orçamento e disse que no mês de setembro a Prefeitura estouraria e errei porque estourou em Julho. Estourou em Julho, a Prefeitura não tem mais dinheiro. Então, foi o primeiro erro que eu cometi na minha vida como político, porque eu vim a esta tribuna e disse: de acordo com os meus cálculos a Prefeitura estoura o seu orçamento no mês de Setembro. Errei e errei feio, porque a Prefeitura acabou de estoura-lo no mês de Julho. E a coisa tende a ir de mal a pior. Porisso meu nobre colega Hugo, Aparecido, Mário, de nada adianta os senhores virem aqui e comungarem com o senhor Prefeito Municipal. Exemplo está que nós não estamos fazendo oposição sistemática porque num levantamento feito, nós aprovamos oitenta e cinco por cento dos projetos adentrados nesta Casa. Se nós estivéssemos aqui com o intuito de derrotar a administração, nós estaríamos votando totalmente contra todos os projetos que adentram esta Casa no entanto, isso não ocorre. votamos contra esses, contra outros mais que infelizmente não tivemos a guarida dos senhores. Tivemos aqui projetos que nós ficamos até meia-noite mostrando para os senhores os erros e explicando, mostrando Constituição, Lei Orgânica e os senhores não nos deram ouvidos e meses após o senhor Prefeito Municipal manda um projeto para esta Casa em substituição àquele, fazendo exatamente aquilo que nós dizíamos aos senhores e os senhores não nos ouviram. Então, é chegada a hora dos senhores pensarem nesse povo que está aí, deixarem o senhor Gino Dãrtora de lado, nós temos condições ainda de salvar o bom nome de Caieiras e eu passo, doravante, a responsabilidade para o nobre Vereador Hugo, Mário Della Torre e para o nobre Vereador Aparecido, não digo tanto a D. Ruth, porque nós reconhecemos a posição dela de esposa do senhor Prefeito, é uma situação melindrosa. Mas os senhores tem uma responsabilidade tremenda nos ombros e se não comungarem conosco, Caieiras



*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

irá para a barroca, com a ajuda e com o empurrão dos senhores. Era o que eu tinha a dizer." Assume a Presidência o senhor Vereador Benedito Lopes de Campos. O SENHOR PRESIDENTE: " Para discutir, o senhor Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de justificar o meu voto, uma vez que o meu voto vai ser favorável e o Vereador deve dar o seu voto favorável e na medida do possível, justificar o porquê. Senhores Vereadores, eu estou feliz da vida por ver hoje esta Câmara repleta e espero que os senhores voltem outras vezes e analisem. A Prefeitura também está com as portas abertas e não só os senhores devem ouvir os Vereadores debaterem nesta Casa, mas também devem se dirigir à Prefeitura e pedir também explicações ao senhor Prefeito, para que os senhores possam ter um conhecimento mais amplo das duas faces da história, para posteriormente os senhores tirarem as suas conclusões e criticar, no caso de merecer ou não. Com relação a esse projeto enviado a esta Casa hoje, quando nós assumimos a Prefeitura, deparamos com esse grave problema das indústrias instaladas em nosso Município, na zona residencial. É do conhecimento dos senhores Vereadores que em gestões passadas foi vendido terreno a indústrias que vieram de fora para se instalarem aqui em Caieiras, terrenos vendidos a vinte centavos o metro quadrado. E nem sequer as autoridades, na época, consultaram os industriais instalados aqui em Caieiras se interessariam ou não em se mudarem da zona residencial. Entretanto, o Prefeito Gino Dãrtora, tentando resolver ambas as partes, fez uma Lei na qual as indústrias só funcionariam no caso de obter setenta e cinco por cento dos moradores vizinhos. E no entanto, hoje adentra esta Casa um projeto revogando aquela lei e de hoje em diante, os moradores vizinhos vão ter que aturar as fábricas instaladas na zona residencial. É lamentável que isso aconteça, mas aconteceu. Por outro lado, com relação a esse projeto, o Prefeito, pensando também no industrial, para que ele não ficasse na rua da amargura, haja vista que o próprio senhor Antonio Molinari, ele teve todo esse tempo para se mudar e essa lei aqui, para que a Prefeitura pudesse fazer a desapropriação, era também no sentido de favorecer os industriais, porque a Prefeitura poderia fazer a desapropriação e a prioridade seria dos industriais instalados na zona residen -

*SD*

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

cial. No entanto, os senhores Vereadores assim não entenderam e acharam por bem rejeitar essa lei. Senhor Presidente. Ainda vejo com tristeza a revogação de uma suplementação de verba, no qual... (A parteia o senhor Presidente para solicitar ao orador que se atenha à matéria em discussão). Eles estão atentos, querendo saber se foi rejeitada a verba e infelizmente foi rejeitada essa verba e esses motoristas vão continuar sem o seu pagamento. Senhor Presidente, eu lamento que todos os Vereadores fizeram uso da tribuna e não foi soada a campainha e não foram interrompidos, no entanto, este Vereador não tem o direito de fazer uso da tribuna, porque é truncado ao fazer uso da sua palavra. Senhor Presidente, eu gostaria de saber quanto tempo ainda me resta ?" O SENHOR PRESIDENTE: (Carlos Gomes): "Vossa Excelência dispõe de vinte minutos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Está bem. Então eu vou ficar aqui de braços cruzados porque eu não posso falar e vou aguardar vencer o meu tempo aqui na tribuna." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei. Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares!" O SENHOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores: "O assunto praticamente foi esgotado com a explanação inteligente feita pelos Vereadores Nêvio, Dêrcio Pasin e o Vereador Macedo. Porque na verdade, esse projeto é uma perfeita aberração, para não se dizer um aborto da natureza. Porque na verdade não se entende que o Prefeito, em sua consciência faça aprovar, quando tinha maioria nesta Casa uma lei cerceando a liberdade de atividade de pequenas indústrias não-poluidoras, instaladas na zona residencial de Caieiras, há muitos anos antes do senhor Prefeito vencer as eleições, projeto de lei esse que foi aprovado por esta Casa com o meu voto contrário e com mais alguns votos contrários. Então, o que não se entende na verdade é que no mesmo dia que nós estamos tentando corrigir uma injustiça, uma vez que essas firmas quando se instalaram estavam retiradas de agrupamentos maiores da sociedade, porque eram sempre feitas em locais onde não existiam residências, que posteriormente, com a eclosão, com o movimento terrivelmente progressista da nossa sociedade, acabaram chegando próximo a essas indústrias e elas sim, instaladas há dez, doze, quinze, vinte anos tivessem recebido essa sanção, não podem mais funcionar na zona residencial. Ainda se admitindo essa premissa de cercear diretor ad



0430

*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

quiridos, como se poderia, ao revés, se admitir que o senhor Prefeito tivesse obrado essa obra-prima desse projeto que veio a esta Casa. Exatamente fazendo o contrário do que ele proibira há três anos e meio atrás; ou seja, pedir autorização para esta Casa para vender as áreas institucionais que são destinadas por lei ao Município para construção de áreas verdes, áreas de lazer, estabelecimentos de ensino e praças de esportes. Explicou bem o Vereador Nêvio. Quando alguém compra um pedaço de terra para futuramente construir a sua casa com sacrifício, ele está sabendo que ao lado existe uma área reservada ao lazer, que aquela área não será objeto de nenhuma modificação estrutural, senão aquela de se construir naquele local um estabelecimento público, digamos, para seu filho, um centro esportivo, uma área de lazer ou senão, não construir nada, que se permanecesse com uma área verde. Ora, o senhor Prefeito, paradoxalmente há três anos e meio atrás adentra esta Casa com uma lei punindo firmas de dez, doze, quinze, vinte anos, instaladas na zona residencial, proibindo o seu funcionamento, cerceando o seu direito adquirido e hoje nos dá à luz esta verdadeira obra-prima de idiotice e de ignorância. Ou seja, um projeto de lei que lhe autoriza a vender exatamente para as indústrias as áreas que os loteamentos novos que ele implantou já interessadamente no seu sistema financeiro pessoal, porque a aprovação desses projetos de loteamentos que foram feitos em Caieiras, foram feitos pela indústria que ele mantém na sua própria casa, na Praça Santo Antonio, que foi ele que fez os projetos de loteamentos e já ganhou milhões com essa verdadeira imoralidade, vem pedir que lhe autorizem a vender as áreas reservadas ao lazer do futuro cidadão caieirense, o que nos parece uma verdadeira cretinice generalizada, porque eu não acredito que nem o Vereador Mário Della Torre, nem o Vereador Aparecido e nem o Vereador Hugo possam pactuar com essa vergonhice. Se assim o fizerem, eu vou lamentar pelo seu futuro político. Porque não tem lógica nenhuma a falta de sensibilidade de um administrador, não tem nenhum sentido lógico o que se fez ontem e se tenta desfazer hoje; o que se afiança como bom ontem e que se muda de opinião hoje. Essa lei é uma verdadeira aberração, quer no sentido jurídico, quer no sentido prático, quer no sentido social. Ela pretende pura e simplesmente, praticamente desafetar bens públicos in

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

tegrados na sua sociedade para que o senhor Prefeito, para sair da arapuca que ele mesmo armou e que por incrível coincidência foi a prêsa, ele pretende agora arrancar dinheiro de algum lugar e viu essa possibilidade de vender terrenos que são da Prefeitura, mas que não são do Prefeito, que são do povo como área livre, condicionadas por lei, para vender às indústrias que vierem a comprar esses terrenos. Ora, senhores, todos nós sabemos que as indústrias hoje, com a praticamente expulsão que está havendo na Capital de São Paulo, já estão de moto próprio procurando outros locais para se instalarem na periferia de São Paulo e a nossa região é privilegiada com esse tipo de procura de indústrias. Antigamente, para a gente tentar locomover uma indústria para oferecer mão-de-obra ao povo de Caieiras para oferecer melhor condicionamento de arrecadação de impostos, nós tínhamos que ir a São Paulo e implorar para que as indústrias instalassem aqui o seu patrimônio industrial. Hoje essas mesmas indústrias procuram avidamente um pedaço de terra para adquirir e instalarem-se e Caieiras já tem o seu setor industrial discriminado por lei, que aliás é lei desse mesmo Prefeito atual. Ora, então eu pergunto: qual o objetivo dessa lei se não sair da arapuca que o Prefeito armou e acabou sendo prêsa. Apenas, pura e simplesmente, agravar as áreas verdes no Município, nesses loteamentos como o Portal das Laranjeiras, o Jardim dos Oliveiras, o Jardim dos Eucalíptos e dezenas de outros loteamentos que foram implantados quase sempre, quase sempre com a aprovação profissional da firma do Prefeito, recebendo polpudos vencimentos pelo trabalho feito. Então, senhores, a lei que a Câmara acabou de revogar que dizia respeito a permissão para funcionamento para essas indústrias que já tinham direitos adquiridos na zona residencial, se confronta de forma chocante com a que o senhor Prefeito manda a esta Casa. Porque se o senhor Prefeito vetar a lei que ora a Câmara revogou, que hoje a Câmara revogou, eu perguntaria em que situação ficaria ele de aprovar, de promulgar essa lei que hoje ele enviou a esta Casa, que, ao contrário do que apregoou, está tentando vender terrenos em futuras zonas residenciais nesses loteamentos aos quais me referi, além de outros, para que indústrias se instalem naqueles locais. Não dá para entender. Eu me escuso de tecer maiores comentários a respeito. Não dá para entender. Eu usava antigamente uma palavra para designar uma pessoa



*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

que fosse pouco inteligente, então eu dizia: o sujeito é idiota. De pois de muito tempo falando errado, eu fui ao dicionário e percebi que idiota não é o indivíduo burro, idiota é o indivíduo que sofre de desvio mental. E, francamente, depois de toda essa confusão eu não sei se o Prefeito é burro ou idiota." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Benedicto Lopes de Campos." O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Pouco resta para mim dar explicação aos nobres Pares desta Colenda Casa e ao público de um modo geral pelo seguinte: os colegas que passaram por esta tribuna já disseram quase tudo e falar a mesma coisa seria chover no molhado. Mas uma coisa eu quero que fique bem claro, no passado, há três anos e pouco atrás eu também ajudei a aprovar lei que hoje as firmas estão sendo perseguidas por capricho do Prefeito. Mas naquela época, o Prefeito nos fazia confiar que ele iria dar meios para que essas indústrias fossem transferidas para outros bairros, que fosse realmente industrial. O tempo passou, até hoje o Prefeito não deu meios para que as indústrias tivessem condições de serem transferidas da cidade. Hoje, ele persegue as indústrias e eu não sei como veio na cabeça desse homem que se ontem eu confiei, hoje devo ficar desconfiado, não confiar mais, mandar um projeto de lei para a Câmara onde ele vai desafetar bens públicos dessas áreas institucionais, que podem ser feitas praças, parque infantil e até ser doado para alguma igreja ou coisa parecida, em comodato, por exemplo. Hoje ele manda um projeto a esta Casa querendo vender essas áreas para as indústrias. Se isso fosse concretizado, como iria ficar no futuro a situação desses industriais. Por exemplo: nas Laranjeiras nós temos uma indústria que se chama Soebe. Na época da implantação dessa indústria em Caieiras, a gente achou que não deveria se instalar essa indústria em Caieiras. Fomos fazer visitas, constatamos que a indústria não era grande coisa para se instalar em Caieiras. Aí, o Prefeito exigiu da Cestesb um laudo de avaliação, inquirindo se a indústria era ou não poluente. A Cestesb informou que a indústria não era poluente. Então, fechamos os olhos e a indústria está instalada em nosso Município. Hoje, perguntem ao pessoal das Laranjeiras se estão contentes com a indústria. Creio que não estão contentes. Então, não se pode tolerar mais nesta Casa de leis que aberram



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ções dessa natureza, o Prefeito venha pondo em forma de projetos e que venham a ser aprovados. De minha parte, o meu voto é contrário e lamento aqueles que vão comungar com o senhor Prefeito e votar favoravelmente. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que assuma a Presidência para que este Vereador possa fazer uso da tribuna." Assume a Presidência o senhor Vereador Benedicto Lopes de Campos. O SENHOR CARLOS GOMES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Já estamos há algum tempo sem usar a tribuna, porém esse projeto nos força a uma análise de cada um dos seus itens. Vejam os senhores que através desse projeto o senhor Prefeito Municipal pretende desapropriar terrenos. Pede uma autorização para desapropriar terrenos e também para alienar aquelas áreas da Prefeitura de uso institucional. Daí um parenteses para analisarmos agora a economia da Prefeitura. Face às inúmeras desapropriações, hoje nós temos um orçamento inflacionado em que o senhor Prefeito Municipal, apesar de avisado, se vê obrigado a colocar fora da Prefeitura elementos essenciais para o funcionamento ou para o bom funcionamento da Prefeitura, como é o caso dos professores do Centro Esportivo, que pode não parecer para muita gente, mas que desempenham relevantes serviços ao Município, porque leva a cada um dos jovens Caieirenses a quererem lutar pela sua cidade. E esses professores que trabalham com tanto carinho são, de uma hora para outra, colocados no meio da rua, sem poder dizer nada. Enquanto aqueles homens que são os responsáveis maiores por esse caos administrativo que vivemos, ainda estão lá. Enquanto que alguns dos professores ganham uma miséria são colocados no olho da rua, como já disse o nobre Vereador Dêrcio Pasin, o senhor Vice-Prefeito é funcionário da Prefeitura, recebe como aposentado, recebe como Vice-Prefeito e recebe como funcionário da Prefeitura." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁR  
TORA:(Aparte): "Somente para talvez atualizar Vossa Excelência, que o senhor Vice-Prefeito já se afastou da Prefeitura. E em conversa com ele, disse-me que está em férias, mas na hora em que voltar ao trabalho, irá pedir demissão, não sô do cargo como funcionário, mas também como Vice-Prefeito. Então, o senhor Luiz Lopes Lansac, que é talvez um dos maiores admiradores do senhor Prefeito já percebeu que estava lutando por uma causa perdida. Somente para colaborar

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

com Vossa Excelência que talvez não soubesse desse fato." O SENHOR CARLOS GOMES:" Ele vai pedir demissão. O senhor Luiz Lopes Lansac é um homem de vergonha na cara, chegou à conclusão de que o Prefeito está errado. E precisou ele mesmo chegar a essa conclusão e pedir a sua demissão, por que os outros incompetentes não fazem o mesmo ? Ainda outro dia, nesta tribuna, solicitava ao senhor Prefeito que demitisse toda a parentada que está na Prefeitura assessorando a ele, porque se mostram incompetentes. E o exemplo disso é o que estamos vivendo hoje. Ninguém pode ignorar esse fato, porque estamos vivendo um caos administrativo, gerado por incompetência administrativa, em que o senhor Prefeito coloca um parente que não serviu para ser contínuo num banco, para ser responsável por uma seção. É inadmissível esse tipo administrativo. É contra isso que estamos, contra esse estado de coisas que estamos. Não estamos contra o senhor Gino Dãrtora, estamos contra o método administrativo empregado em nossa cidade. Não se pode deixar duzentos, trezentos, quinhentos jovens nas ruas por culpa única e exclusiva de falta de capacidade. A partir do momento em que eu me sentir incapaz de realizar determinada coisa, se algum dia eu me sentir incapaz de ser o Presidente desta Casa, eu renunciarei. É isso que deveriam fazer. Porque hoje a Prefeitura está num caos. Fizeram um sistema de imposto que prejudica aquele que ganha menos e tira o dinheiro suado dos pais de família que trabalham de sol a sol e não têm condição de construir uma boa casa, então, pagam o imposto por isso. Pagam por serem pobres, enquanto os mais privilegiados pagam menos impostos. Isso é justiça ? Não se pode brincar com o erário público, não se pode brincar com o orçamento, não se pode brincar com o dinheiro suado que o povo entrega toda vez, todo ano e toda vez que precisa a essa Prefeitura, para que possa encher o bolso de alguns poucos apaniguados e deixar completamente esquecido aquele que é a razão maior da administração. É contra isso que estamos, e isso está errado. E o povo sabe que está errado e não podemos jamais chegar aqui e dizer que esse negócio está certo se todos estão vendo que está errado, se todos estão vendo que está errado. Vamos defender o nosso dinheiro, muito bem. Mas vamos defender com honestidade porque os Vereadores foram eleitos pelo povo para terem um pouquinho de vergonha na cara e saber dizer 'não' na hora que precisa e dizer 'sim' na hora que

JRB



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

for necessãria. Os Vereadores são apenas representantes do povo, não representantes de uma pessoa ou de uma famíliã. Os senhores Vereadores devem ter um pouquinho de hombridãde, um pouquinho de capacidãde, um pouquinho de amor àquelas pessoas que tiveram a corãgem de acreditar na mensagem que ele pregou e que os conduziu a esta Casa, para agirem com isenção de ânimo, para agirem como representantes do povo e poder falar na hora em que o povo não pode falar. Então, aqui desta tribuna, o representante do povo tem a oportunidade de defender esse povo, que deve ser honesto, porque vai prestar contas disso. E serã que o povo não estã vendo essa balbúrdia, serã que o povo vai ter corãgem de reconduzir esses homens que não tiveram a corãgem de dizer 'não'. É contra esse estado de coisas que nãos estamos. E agora, em face da fome expropriante do senhor Prefeito, nãos estamos quase no caos, em que a Prefeitura executou mais de trinta desapropriações, perto de trinta e oito desapropriações. É muito fãcil desapropriar, é muito fãcil pegar o terreno de um coitado que levou a vida toda para construir o seu rancho, para colocar a sua famíliã e em apenas alguns segundos assinar o nome e dizer que essa pessoa estã sem o seu terreno e sem sua casa. As consequências estão vindo, as consequências estão aĩ, a Prefeitura terã que pagar isso, pagar com o dinheiro suado do povo. E a Prefeitura não tem dinheiro. E a previsão? A Prefeitura não tem dinheiro para pagar funcionãrio, serã que esses funcionãrios entraram hoje na Prefeitura, se o orçãmento foi feito no começo do ano? Deveriamos ter uma previsão de quanto esses funcionãrios vão ganhar atẽ o fim do ano. Para isso existe uma pessoa ali ganhando quarentã mil cruzeiros por mês para fazer esse tipo de previsão, assessorado por outras pessoas e depois supervisionados pelo senhor Prefeito. Serã que esses homens não tiveram a capacidade de fazer uma previsão real? Se não tiveram, não servem. É muito difícil pensar que se a pessoa fez uma coisa errada não serve? Vamos defender os apadrinhados, mas não vamos comprometer o povo, não vamos comprometer o nome do nosso Município. E desde o primeiro instante que abrimos sessão nesta Câmara este ano, jã choveu suplementação nesta Casa, porque o orçãmento é irreal, porque o orçãmento não foi feito de acordo, porque o homem que fez esse orçãmento, não entendia nada de orçãmento. E esse homem que ganha quarentã mil cruzeiros agora tem que ser assessorado

JPB

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

por uma outra companhia que ganha trezentos mil. Aí que vai o dinheiro do povo. O administrador não tem que fazer nada, tem que recolher o dinheiro que o povo dá, através dos impostos, e devolvê-los em obras, coloca-los no lugar onde for mais prioritário. Não há segredo nenhum. Não se pode proteger parentes, amigos e apadrinhados. Temos que acabar de uma vez por todas com essa política de paternalismo, temos que pensar no povo. Esse povo que vem dando todo o aval, que vem sofrendo para elevar cada vez mais o nome do município e não é por uma incompetência que se vê comprometido todo esse trabalho." O SENHOR NELSON MANZANARES:(Aparte):" Eu quero me congratular com Vossa Excelência pela belíssima explanação que está fazendo, complementando de forma muito válida os pronunciamentos feitos anteriormente nessa tribuna. Com respeito à denúncia que já fizemos há algum tempo sobre as desapropriações, eu quero apenas com a modéstia que me é peculiar, se Vossa Excelência me permite, dizer que o senhor Prefeito fez uma série de desapropriações impen-sadas com o objetivo único de agravar as futuras administrações. Pensava ele, no seu curto raciocínio, que se ele desapropriasse indiscriminadamente, ele poderia lançar todas essas despesas, os pagamentos com as desapropriações nas costas do infeliz que fosse substitui-lo. Ocorre, todavia, que o tiro saiu pela culatra, porque ao que consta o mandato do senhor Prefeito vai ser prorrogado e as primeiras sentenças do Forum que eu tenho conhecimento, porque lá trabalho diuturnamente, já começaram a estourar e o senhor Prefeito tem enviado ofícios dizendo que vai coloca-los no orçamento do próximo exercício, o que comprova as nossas denúncias anteriores, de que ele tão somente efetuou tal número de desapropriações inconsequentes, pensando que quem iria paga-las seria o seu substituto. Todavia, mais uma vez o Alcaide caiu do cavalo. Muito obrigado." O SENHOR CARLOS GOMES:" E agora vem a esta Casa um projeto de lei pedindo para vender as áreas verdes do Município, quando na mesma Sessão há um projeto pedindo a doação de um terreno para construção de um Centro de Saúde. Uma área que foi desapropriada e que nós vamos ter que pagar vários milhões de cruzeiros. Por que não coloca-los numa área dessas que são da Prefeitura? É muito difícil pensar isso? Então, não se pode usar e abusar do erário público porque terá que prestar contas disso e alguém vai ter que pres-



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

tar contas disso. Não se pode querer vender um bem que é do povo, apenas para encobrir a sua incúria administrativa e nós tranquilamente votaremos contra esse projeto. Porque com esse projeto, nessas áreas poderiam ser construídos campos de futebol nos bairros e não seria necessária as desapropriações que se avolumam para o pagamento da Prefeitura, colocando em total caos o orçamento do Município. Portanto, solicito a cada um dos senhores Vereadores, que tenham um pouquinho de bom-senso, um pouquinho de caráter, um pouquinho de vergonha na cara e digam não a esse projeto e votem contrários a essa aberração, como tantas outras que caem nesta Casa para serem examinadas pela Câmara Municipal de Caieiras." Resume a Presidência o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Esse projeto precisa de dois terços, por isso solicitaremos a votação nominal. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, responderão 'sim'; contrários, responderão 'não'. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Não. Vereador Assis Crema: Não. Vereador Dêrcio Pasin: Não. Vereador Nelson Manzanares: Não. Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Não. Vereador Hugo Pereira da Silva: Não. Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Não. Vereador Mário Della Torre: Não. Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Sim. Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Sim. Está rejeitado o Projeto de Lei nº ... 1464/80. Não havendo mais matéria inscrita para a Ordem do Dia, passaremos para a Explicação Pessoal."

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Primeiramente eu queria me congratular com os nobres Vereadores Mário e Hugo, que ouvindo os nossos apelos e analisando friamente a situação porque passa Caieiras, resolveram comungar conosco. E esperamos que a atitude de Hugo e Mário tenha prosseguimento para que nós tenhamos condições, a sim, com uma maioria legítima de colocarmos Caieiras nos eixos novamente. Com respeito ao assunto abordado pelo nobre Vereador Aparecido, com a rejeição do projeto de hoje e que os motoristas não teriam condi-



## *Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ções de receber seus vencimentos, nós temos condições de desmentir o dito. Porque de fato nós rejeitamos um projeto em que o senhor Prefeito Municipal solicitava a suplementação de inúmeros itens orçamentários. Mas não se preocupem os senhores motoristas porque o senhor Prefeito Municipal tem em suas mãos a lei orçamentária em que ele pedia autorização à Câmara para que tivesse poder de suplementá-las em até cem por cento. Esta Casa propôs uma emenda no projeto dando-lhe apenas vinte por cento. O senhor Prefeito Municipal não acatou a decisão da Câmara e sancionou o projeto com os cem por cento que ele havia solicitado a esta Casa. Se ele assim o fez é porque tem condições, então não há razão nenhuma para ele pedir autorização à Câmara para ele suplementar verbas, se ele próprio tem em suas mãos uma lei sancionada por ele que lhe dá condições de suplementar em até cem por cento. Então, se os senhores não receberem os seus vencimentos até o final deste mês, podem cobrar o senhor Prefeito Municipal porque ele tem condições plenas de suplementar essas verbas que foram mencionadas pelo nobre Vereador Aparecido. E se alguma dúvida os senhores tiverem, esta Casa encontra-se aberta para os senhores para as devidas explicações. Com respeito ainda aos funcionários demitidos e mui especialmente o pessoal do Centro Esportivo, eu, como pai de dois filhos que frequentavam aquela dependência esportiva, fico muito aborrecido porque eu via com muito prazer o momento em que meus filhos davam satisfação a mim e à minha mulher que se dirigiam ao Centro Esportivo para a prática de esportes. E ali eles criaram um sem número de amizades, pessoas filhos de amigos meus, que eu não conhecia e que tive o prazer de conhecê-los frequentando minha casa, então, não sô eu, como qualquer pai de família que tem um filho que frequenta o Centro Esportivo. É uma tranquilidade. Porque nós sabemos o grande problema que surge, não sô em Caieiras, no Estado de São Paulo, no Brasil e no mundo todo, esse terrível problema do tóxico. Elementos que vivem do tráfico de entorpecentes e ficam aliciando jovens. Nós sabemos que pela compostura de nossos filhos, que jamais iriam se entregar a esses vícios. Mas, nós temos exemplos de filhos de famílias tradicionais daqui, que pela fraqueza se desviaram para esses caminhos e acabaram aniquilando a vida dos pais. Então, enquanto nosso filhos ficavam lá praticando esportes, travando novas ami-



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

zades, brincando, nós estávamos tranquilos. Agora, vejam os senhores, ou eles se atêm assistindo novelas, ligar a televisão em programas já não muito decentes ou ir para outros locais, que passa - rão a causar problemas para alguns pais. Eu pergunto aos senhores: serã que vinte mil cruzeiros ou trinta mil cruzeiros que foram cor - tados desses professores irã refrescar as finanças da Prefeitura ? Absolutamente. O nobre Vereador Aparecido dizia que se nós que ti - rássemos dos nossos vencimentos. Vários Vereadores desta Casa já se dispuseram a contribuir com mil cruzeiros todo mês para auxi - liar o nosso colega Nêvio no seu intento. E se preciso for, eu te - nho certeza de que a grande maioria abdicarã de seus vencimentos , para que aquele Centro Esportivo vã para frente. Sõ que nós quere - mos em troca que o senhor Prefeito Municipal faça o mesmo porque e - le se aumentou de alta recreação os seus vencimentos, que deveriam estar hoje na casa dos setenta mil cruzeiros, para mais de cem mil cruzeiros. Então ele está levando contrãrio à lei, mais de quaren - ta mil cruzeiros. Então ele seria o primeiro a reduzir os seus ven - cimentos para que nós pudessemos dar condições para nossos filhos. Então, essa é a grande realidade. Não adianta ele vir querer ati - rar a culpa aos Vereadores por rejeitarem verbas ou isso ou aqui - lo. O problema é apenas com a aplicação regular das verbas. Essa dispensa em massa que teve a Prefeitura, se ela fosse usada com critério, nós teríamos todos os setores em funcionamento, princi - palmente o Centro Esportivo, parte médica, dentãria em pleno fun - cionamento. Ocorre que o senhor Prefeito Municipal dispensou as pessoas erradas e ficou com as pessoas erradas. Então, nós temos aã, nós cansamos de mencionar, pessoas que ganham quarenta, quaren - ta e cinco, vinte e um, vinte e cinco mil cruzeiros da Prefeitura e nada fazem. Não provaram até hoje o que vieram fazer. E nós con - tinuamos a bater na mesma tecla. Elementos estranhos na administra - ção que vem de outros municípios, vem aqui levar o suado dinheiro do nosso povo. Então, é porisso que nós estamos aqui nos debatendo. E nós precisamos da colaboração de Mário, Hugo e Aparecido, vamos dar uma virada na situação. Nós temos condição para fazer isso. O Município de Caieiras tem um orçamento excelente - noventa e seis milhões de cruzeiros - vejam bem, noventa e seis milhões de cruzei

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ros. Ontem eu estive na Prefeitura de Franco da Rocha, conversando com o Dr. Oscar, o atual Prefeito, ele me dizia: - 'Dêrcio, eu tenho cento e oitenta funcionários.' Franco da Rocha tem o dobro da área do Município de Caieiras, deve ter duzentos e quatro quilômetros quadrados. Caieiras tem cento e quatro quilômetros quadrados, setenta por cento dos quais pertencem à Companhia Melhoramentos, que nem quer que a Prefeitura se meta nessa área para fazer melhoramentos. Então, o Município de Caieiras tem que administrar tão somente trinta por cento do Município e tem uma folha de pagamento três ou quatro vezes maior que a de Franco da Rocha. A Prefeitura de Franco da Rocha está com vinte e sete milhões de cruzeiros em caixa, o seu orçamento irá para setenta e seis milhões de cruzeiros e Caieiras está regredindo, caindo no descrédito dos credores, dos empreiteiros, do próprio povo de Caieiras. E a grande responsabilidade está aqui. Esta Casa que tem condições de dar uma reviravolta na situação, chamar o senhor Prefeito às falas, não é o fato de um Vereador rejeitar um projeto do Prefeito que ele está contrário, absolutamente. A coisa tem que ser certa. Então, o senhor Prefeito sonha à noite, faz um projeto e o Vereador é obrigado a aprovar? Então, é isso que eu peço. Eu dou os parabéns ao Mário, ao Hugo, que refletiram bem a nossa petição, nós já provamos que não estamos aqui para fazer oposição sistemática, mas nós queremos é que a coisa volte nos seus eixos. Nós temos aí veículos da Prefeitura correndo para cima e para baixo sem necessidade, com a gasolina a trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos, outras coisas mais, funcionários recebendo altos vencimentos sem fazer jus, então, são essas coisinhas que nós queremos aqui ventilar aos senhores. Com respeito ao nosso colega Nêvio. Esse moço levou a delegação de Caieiras para Ribeirão Pires composta de cento e poucas pessoas, se não me falha a memória, ou pouco menos, e requisitou da Prefeitura uma verba para dar condições alimentares a esses atletas nossos. Deram dez mil cruzeiros para o coitado. Dez mil cruzeiros para esse rapaz. E numa reunião com esses jovens aqui, o senhor Prefeito ainda tenta virar a situação, atirando a culpa em Nêvio, dizendo que esse coitado requisitou apenas dez mil cruzeiros, e que ele deu. Ora, os senhores sabem perfeitamente que para um tipo de competição dessas, o número de pessoas, o tempo que eles iam



*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ficar lá, seria necessário aproximadamente de vinte e cinco mil a trinta mil cruzeiros. Nêvio sô levou isso porque foi o que ele conseguiu e ainda me telefonou um dia, dizendo que eu arrumasse dinheiro porque a coisa tinha ficado preta. E veio aqui, o senhor Lourides foi quem arrumou dinheiro para que o pessoal de Caieiras não passasse fome. Então, vejam o absurdo. Enquanto isso, funcionários levam altos vencimentos para suas casas. Nós marcamos uma reunião aqui para o próximo domingo, para composição do partido e fizemos inicialmente o convite a Presidentes de clubes, Presidentes de sociedades amigos de bairros, elementos líderes em seus bairros para traçarmos um paralelo, vermos como iríamos fazer a composição do partido, para posteriormente, cada elemento incumbido por nós, marcasse as reuniões nos bairros para que nós pudéssemos fazer uma concentração em massa nesta Casa. E recebemos, antes de iniciarmos a sessão um telefonema do Delegado desta localidade, nosso bom amigo Gomes, que o senhor Prefeito Municipal havia telefonado a ele, dizendo que nós marcamos uma reunião subversiva nesta Casa. Então, vejam bem os senhores como esse Prefeito está desmiolado. Nós temos todo o direito de marcarmos aqui as nossas reuniões. O Prefeito foi com seu governo itinerante nos bairros para falar quantas asneiras ele quiz, iludir os pobres coitados. E foi. Nós temos todo o direito, a reunião vai ser pública para tratarmos de assuntos de nosso interesse. Será que isso é subversão? Ou é medo do senhor Prefeito que quiz fazer a composição do PDS, fez, enviou a composição para São Paulo, o Jornal de Sexta nomeou a composição e dava apenas nove elementos, porque ele ficou com vergonha de mencionar no jornal que os outros dois elementos foram compostos com o nome de suas filhas, porque não teve condições de arrumar onze pessoas de sua confiança. Então é isso. Ele está com medo porque nós estamos fazendo um movimento que está uma bola de neve, está crescendo, o povo quer renovação, quer justiça e nós iremos fazer, com a ajuda dos senhores. E espero contar com a colaboração de Hugo, Mário e Aparecido, se assim o quizer. O nobre Vereador Nêvio dizia aqui que foi convocado pelo senhor Prefeito para estar segunda-feira na Prefeitura e que ele o teria que fazer, infelizmente, dizia o nobre Vereador Nêvio. Vossa Excelência não tem o dever de fazer isso, nobre Vereador Nêvio. Vossa Excelência está amparado pe

*[Handwritten signature]*



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

lo nosso estatuto dos funcionários que diz o seguinte, em seu artigo 232: 'Nenhum funcionário poderá ser transferido de ofício no período de seis meses anterior e no de três meses posterior às eleições.' A prorrogação dos mandatos ainda não foi decretada. Então, oficialmente as eleições ainda estão marcadas para quinze de novembro, muito embora intimamente nós reconhecemos que a prorrogação virá ou as eleições serão marcadas para Janeiro, mas enquanto não for sacramentada a prorrogação ou a marcação de uma nova data, prevalece a data de quinze de novembro. Então, o nobre Vereador Nêvio não pode ser transferido porque ele está amparado por esta lei e mesmo porque, nobre Vereador Nêvio, o Artigo 233 diz o seguinte: 'É vedada a transferência ou remoção de ofício do funcionário investido em cargo eletivo, desde a expedição do diploma até o término do mandato.' Vossa Excelência é um Vereador, está com o seu diploma nesta Casa e não pode ser transferido em hipótese alguma. E este mesmo conselho eu dou aos funcionários que foram demitidos e principalmente os professores, que procurem os seus direitos, porque estão enquadrados na mesma lei. O senhor Prefeito Municipal, seis meses antes das eleições que estão marcadas e três meses após não pode demitir e nem admitir ninguém. Então os professores procurem os seus direitos, eu vim despreparado, mas me parece que a lei nº 6534/78, em seu artigo doze, que reedita a Lei nº 6091, fala claramente nesse sentido. Então, os funcionários que foram demitidos, e vejam o absurdo, foram demitidos porque a Prefeitura não tem dinheiro para pagá-los. Quer dizer: mandou os coitados para o olho da rua, o camarada não sabe quando vai receber o aviso prévio aqueles que são da CLT, foi uma bagunça danada. Então, se despede sem previsão orçamentária e a bagunça continua. Então, eu alerto a esses colegas nossos que foram demitidos, que nos procurem ou procurem advogados da confiança de vocês, que me parece que os senhores estão amparados por essa lei. De maio para cá o senhor Prefeito Municipal não poderia demitir e nem admitir ninguém, porque a lei é clara: seis meses antes e três meses após as eleições. E os senhores estão enquadrados nessa lei. Portanto, procurem os seus direitos, os senhores voltarão a trabalhar na Prefeitura Municipal de Caieiras e irão receber ainda esses dias que os senhores ficaram parados. Basta que os senhores procurem, porque o senhor Pre -



0443

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

feito Municipal, se não estou me equivocando, errou em não dar cumprimento a esta lei. Então, eu pediria a aqueles que foram demitidos que procurassem saber da vigência da lei, porque eu tenho quase certeza absoluta que os senhores estão amparados por essa lei e não poderiam ser demitidos como foram. E mesmo porque nós fizemos uma reunião, sete Vereadores, nós não temos que esconder e vou citar os nomes: Nêvio, Dêrcio, Macedo, Nelson, Assis, Benedito e Carlos Gomes. Fizemos uma análise profunda da situação de Caieiras. O Município de Caieiras está indo cada vez mais para o brejo e nós só temos uma alternativa - fizemos um pacto - vou passar a ler para os senhores, para que se torne público, ou o Senhor Prefeito Municipal cumpre aquilo que nós vamos exigir ou Caieiras para; aliás, já está parada há três anos e meio, vai continuar parada. Porque é um absurdo. Nós estamos aqui duas vezes por mês, ficando aqui até meia-noite, saindo rouco da Sessão, Vereadores da Oposição, quando eram maioria, riam da nossa cara, que nós esperneávamos e perdíamos na votação, mas o nosso barco foi recebendo mais pessoas, hoje nós já estamos com sete, precisaríamos contar com oito para definirmos a situação de Caieiras, mas temos a certeza de que chegaremos lá. Então, fizemos uma reunião, com sete Vereadores, foi firmado um pacto de homens e eu vou passar a ler para os senhores para que se torne definitivamente público esse pacto. ' Em 18 de Julho de 1980. Senhor Prefeito: Considerando que, passados três anos e meio desde sua posse na Prefeitura e até agora Vossa Excelência não justificou a confiança que lhe foi depositada pelo povo de Caieiras, no que se refere a execução de obras e a administração em si; Considerando que Vossa Excelência manchou o nome de nosso Município no que se refere aos constantes atrasos de pagamentos aos credores, coisa que nunca ocorreu nas administrações anteriores; Considerando que Vossa Excelência teve o apoio e dinheiro suficientes para realização de uma excelente administração, só não o fazendo por motivos sobejamente conhecidos; Considerando que a implantação da Urcasa - Urbanizadora de Caieiras S.A., não deu o resultado esperado; Considerando que veículos dessa Prefeitura circulam desnecessariamente pelas ruas de nosso Município, apesar do alto preço dos combustíveis; Considerando que o esporte e a Educação não tem todo o apoio e assistência necessárias

por  
JAB

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

parte dessa administração; Considerando que, alegando contenção de despesas Vossa Excelência demitiu inúmeros servidores, muitos dos quais injustamente, eis que seus serviços eram de vital importância para o bom andamento do serviço público; Considerando que muitos funcionários que ganham exorbitantes salários, sem contudo justificá-los e que realmente, esses deveriam ser demitidos; Considerando que é dever do Vereador fiscalizar a administração pública para o bom andamento dos serviços e que após um diálogo, conseguimos o apoio da maioria, Resolveram os Vereadores que abaixo assinam rejeitar todos os projetos enviados por Vossa Excelência à Câmara, sem o temor de pressão ou opinião pública, até que Vossa Excelência cumpra o que passamos a exigir: 1º - Enviar projeto de lei à Câmara, extinguindo a Urcasa. 2º - Destituir a atual Comissão Municipal de Esportes, nomeando outra, cujos membros serão indicados por esta comissão de Vereadores. 3º - Desistir de todas as desapropriações pendentes no Fórum e não realizar nenhuma sem autorização prévia da Câmara. 4º - Recolher à Garagem Municipal todos os veículos que circulam sem necessidade pelas ruas do Município, deixando apenas o Opala para ficar à disposição de Vossa Excelência e um Volkswagen para a execução de outros serviços. 5º - Recon siderar o ato de transferir a Senhorita Maria Cecília Martins Ramos para a Seção de Engenharia, como Escriturária, tornando nula a portaria e retornando-a para Chefe de Divisão da Seção de Pessoal. 6º - Readmitir alguns funcionários que foram demitidos injustamente e que são necessários ao bom andamento dos serviços, oportunamente enviaremos a relação desses funcionários a Vossa Excelência. 7º - Demitir os seguintes funcionários, que ganham altos vencimentos e que pouco produzem para o nosso Município: 1. Rubens Gonçalves Grecco. 2. Ednei Gozani. 3. Márcia Dãrtora Franco. 4. Maria Inêz Dãrtora Gonzales. 5. Benedito Casaqui. 6. Orestes Berruezo. 7. Luiz Lopes Lansac, que o Nêvio já antecipou que com vergonha na cara irá solicitar a sua demissão. 8. José Teodoro do Carmo. 9. Lúcia Queiroz. 10. Eugênio Caetano Queiroz. 11. Alcimar Alves de Almeida. 14. Alvimar Alves de Almeida. 15. Rudimar Markonvicz de Oliveira. 8º - Enviar projeto à Câmara dispondo sobre a reforma administrativa, extinguindo todos os cargos em comissão, deixando apenas um Diretor Administrativo, oito Chefes de Divisão para os setores

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

de Engenharia, Lançadoria, Cadastro, Tesouraria, Contabilidade, Alimoxarifado, Compras e Educação. 9º - Modificar o atual Código Tributário, extinguindo a isenção de impostos na atual forma que está sendo realizada. Então, foi essa a conclusão que nós chegamos e que, se contarmos com a colaboração da maioria, Caieiras iria ainda passar por um problema financeiro por uns dois ou três meses, mas voltaria aos seus belos dias. E eu vou passar a dizer aqui por que nós tomamos essa atitude. Primeiro pedimos a extinção da Urcasa. A Urcasa é uma sociedade de economia mista que foi criada pelo atual Prefeito e que, vejam os senhores, ela executou obras para a própria Prefeitura e está cobrando a própria Prefeitura. Então, se a Prefeitura fizesse uma concorrência pública por administração direta, ela teria os empreiteiros que apareceriam, seria feita uma concorrência e o preço melhor para a Prefeitura seria escolhido. O que faz a Urcasa? A Urcasa faz a concorrência, em cima dessa concorrência ela aplica uma taxa de administração e cobra ainda mais da Prefeitura de Caieiras. Então, os empreiteiros estão aí sem receber, e eu gostaria que alguém me desmentisse, empreiteiros aí sem receber, fimas capengando, porque a Urcasa não paga, funcionários com altos salários e a coisa caminhando de mal a pior. Destituir a atual Comissão Municipal de Esportes, que aliás não funcionou. Nós estamos até hoje querendo saber onde foi parar o dinheiro do Carnaval, que deu uma excelente arrecadação, ficamos surpresos porque a Elizabeth, Assistente Social, futura nora do senhor Prefeito, nos disse que não recebeu nenhum dinheiro do carnaval. Então foi dito que da arrecadação do carnaval, parte do lucro obtido seriam destinados à Comissão Municipal de Esportes, aos clubes, ou coisa que o valha, e que me parece cinquenta por cento à Assistência Social. Ela não viu a cara do dinheiro até agora. Então, a Comissão Municipal de Esportes sem fardamento, eu francamente não entendo. Então nós gostaríamos de saber para onde foi o dinheiro do carnaval, salvo se o carnaval deu prejuízo. Então, como se diz, aí eu darei minha mão à palmatória. Três. Desistir de todas as desapropriações. Já foi alvo de cometários dos Vereadores. Então vejam bem os senhores. Nós temos uma infinidade de desapropriações, já começam a ser sentenciadas, o Município vai se limitar ou a pagá-las ou a fazer obras. Tem que fazer uma coisa ou outra. Então, que

LFB



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

o senhor Prefeito desistisse dessas desapropriações. Quatro. Reconheça a Garagem os veículos. Ninguém aqui é cego e vêem os veículos da Prefeitura circulando sem a maior necessidade, principalmente a gora com o combustível ao preço que está. Cinco. Nós tivemos uma funcionária que substituiu o senhor Antonio Gaspar, a Cecília, irmã do Marrom. Um exemplo de funcionária que tocou aquele Departamento Pessoal como um brinco até então, porque em tempos passados a Prefeitura vivia com constantes atrasos com o INPS, Fundo de Garantia. Essa moça equilibrou o Departamento e para nossa surpresa ela foi afastada e colocaram um outro elemento em seu lugar ganhando vinte mil cruzeiros por mês. Então, nós queríamos que essa moça voltasse lá, ela é apolítica, é uma moça que desempenha o seu serviço, ela foi rebaixada para sete mil cruzeiros. Uma moça que tem faculdade completa. Nós pedimos ainda a readmissão de alguns funcionários e estamos estudando com carinho, com critério, para pedirmos com justiça quais os funcionários que nós queríamos que fossem readmitidos. E depois pedimos a demissão de vários funcionários. Pedimos a demissão de Rubens Gonçalves Grecco, genro do Prefeito. Até agora, está aqui presente, não há o que esconder, o Rubens não mostrou a que veio, não conhece os problemas administrativos, falhou em várias licitações, houve troca de documentos, o Prefeito está mal assessorado, o moço infelizmente não é do ramo, está lá ganhando quarenta mil cruzeiros por mês. Se ele sair, o serviço da Prefeitura continua andando normalmente porque ele não faz falta nenhuma. Ednei Gozzani, também genro do Prefeito, é o responsável pela elaboração do orçamento, tem o ano todo para preparar a elaboração do orçamento e manda-o furado. E o pior, o senhor Prefeito Municipal contratou uma assessoria técnica por trezentos mil cruzeiros para corrigir os erros do seu genro. Depois quando nós pedimos a exoneração desses elementos, o senhor Prefeito diz que os mesmos são de confiança. Como são de confiança se estão fazendo tudo errado? Ou será que Caieiras, com trinta mil habitantes não tem alguém de confiança para substituí-los? Terceiro, pedimos a demissão também da Márcia, que se encontra aqui presente. Também como Supervisora de Merenda está deixando a desejar. Nós tivemos notícia de uma festinha que foi feita em comemoração ao encerramento do semestre na fábrica e que marcaram a festinha com o conhecimento da Márcia, ela



*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

apareceu no dia com os pãezinhos para o pessoal e dois dias ap<sup>o</sup>s e la apareceu com o recheio, pimentão, agrião, e no dia da festa o pessoal comeu, como disse o jornal, pão com pão e pão no meio. A outra demissão que n<sup>o</sup>s pedimos foi a de Maria Inez Dãrtora, também filha do Prefeito, que também até agora não justificou e justiça seja feita, justiça seja feita, eu já falei desta tribuna, dos filhos do Prefeito, a que tinha competência e estava exercendo o cargo à altura era a sônia, uma moça competente. Essa ele mandou embora. Depois n<sup>o</sup>s pedimos também a demissão de Benedito Casaqui, que como Fiscal deu suas mancadinhas, tivemos problema até de Comissão de Inquêrito, também é um elemento que não inspira confiança. Eu esqueci de falar para vocês - esses elementos ganham de vinte mil para cima - Depois pedimos a demissão de Orestes Luiz Berruezo, popular 'Tuta', que também está ganhando vinte e poucos mil cruzeiros e a presença dele é também desnecessária na Prefeitura porque ficou provado nas outras administrações que tiveram bom êxito e sem todos esses funcionários que n<sup>o</sup>s estamos pedindo para que saiam, porque a administração continuam seu desenrolar normal. Luiz Lopes Lansac, já disse, ele já ganha como Vice-Prefeito, ganha como Aposentado, tem seus filhos numa situação financeira estável e ocupa um cargo de vinte e um mil cruzeiros por mês na Prefeitura. Aparecia s<sup>o</sup> no final do mês para receber, quando fiz uma denúncia desta tribuna o senhor Luiz passou a acordar às sete horas da manhã, começou a frequentar a Prefeitura mas depois foi..., e o espanhol, como n<sup>o</sup>s o chamamos - e n<sup>o</sup>s temos a liberdade de falar isso para ele francamente - chegou à conclusão de que n<sup>o</sup>s estamos certos, conversou com Vereadores, dizendo que n<sup>o</sup>s temos toda a razão, o Vice-Prefeito, assim que voltar das férias comunicou que irá pedir de demissão do seu cargo e renunciar à Vice-Prefeitura de Caieiras, o que seria realmente a derrocada do senhor Prefeito Municipal e os Vereadores que fizeram esse pacto gostariam de receber o apoio do senhor Luiz Lopes Lansac para engrossar nossas fileiras, porque um ato desse s<sup>o</sup> vem demonstrar que Caieiras vai indo para o brejo. Eu dou antecipadamente os meus parabêns ao senhor Luiz por essa atitude, se confirmada. Um outro é o José Teodoro do Carmo. É um escurinho que os senhores vêm andar pelo meio da rua, tem dez pessoas capinando e ele de mão no bolso, vendo o pessoal capinar, vinte e

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

um mil cruzeiros. Esse moço, se os senhores pegarem a Carteira Profissional dele, verão que ele trabalhou em todas as indústrias de Caieiras, não parou mais do que cinco meses. Era Presidente do ex-MDB, foi colocado aí na Prefeitura, já está com o seu carrinho, não são ele, como outros mais e com ele ou sem ele a Prefeitura também vai muito bem. Lúcia Queiroz. É uma moça das Laranjeiras, deram uma denominação para a coitada que não entende patavinas da coisa, pode entender um pouco de Umbanda, ela frequenta lá o centro, dá uns 'siricotico' na 'bicha'. Então, essa moça vem ganhar mais de vinte mil cruzeiros para fazer o quê? Então, são todos elementos, depois tem o marido dela, por sinal são compadres do Prefeito esse casal. Ele fica aí na Prefeitura marcando a entrada e saída de caminhões, o que nunca houve, lá vai mais vinte e um mil cruzeiros. E a Prefeitura está com dois Advogados, nós não queremos tirar ninguém, mas achamos que um é suficiente. Tem um tal de doutor Alcimar que não sabemos a que cargas d'água vem também na Prefeitura, depois tem um Alvimar, que é irmão do Alcimar, de Jundiaí, diz que é o chefe do departamento de pessoal da Urcasa e um tal de Rudimar de Oliveira, que é Engenheiro, ganha sessenta mil cruzeiros. Esse é o bom. Ele foi usado como esquema, o senhor Prefeito deu sessenta mil cruzeiros para esse elemento para poder elevar os seus vencimentos. Então, eu pergunto aos senhores: se o senhor Prefeito Municipal tirar esses elementos da Prefeitura, será que a Prefeitura pára? Será que eles são essenciais ao serviço? Para se saírem aqueles coitados que ficam o dia inteiro na máquina, ficam lá colocando o serviço em dia. Esses aqui são os tais que andam pelos corredores da Prefeitura para cá e para lá, desnecessariamente. Todos esses elementos aqui não existia nas administrações anteriores, as administrações anteriores foram razoavelmente bem e estão aqui. Oitavo item. Pedir para enviar projeto de lei a esta Casa, fazendo uma reforma administrativa. Aí sim nós vamos colocar uma administração conforme manda o figurino. E por último, modificar o Código Tributário, como diz Carlos Gomes. Quando da aprovação do Projeto, nós votamos contra, eu e o Macedo subimos a esta tribuna, depois acompanhados por Nelson e Assis, nós dizíamos que aquele Código Tributário iria ser feito só para os ricos. E está aí a realidade. Repito, isto aqui já é uma constante. O coitado



• 0449

*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

do pobre não vê a hora de levantar quatro paredes, cobrir e entrar em baixo e aquele que tem mais condições, constroi uma casa melhor. Pois bem, o nosso Código Tributário dá isenção de imposto para quem tem uma fachada bonita, para quem tem muro e para quem tem calçada. O pobre coitado não vê a hora de levantar quatro paredes para entrar em baixo, vai fazer calçada com ladrilho preto e branco, muro, esse tem que pagar o imposto. Então, essas são as nossas reivindicações e, meu amigo Hugo, meu amigo Mário e meu amigo Aparecido, nós esperamos contar com a colaboração dos senhores, porque o destino de Caieiras está traçado neste papelzinho aqui. E foi feito um pacto de homem. Os senhores são testemunhas. Se sete Vereadores assinaram um documento e estamos firmes aqui. Se o senhor Prefeito não aceitar essas nossas sugestões, nenhum projeto passará por esta Casa. O exemplo foi dado hoje. Então, não adianta vir com ameaças, dizer que isto aqui é subversão. Isto aqui serve para pedir ao senhor Prefeito que se enquadre nas leis e aplique bem as verbas do Município, que aliás, já deveria fazer isso há muito tempo. Então, foi firmado um pacto. Macedo, Nelson, Assis, Benedicto, Carlos, Dêrcio e Nêvio, e reservamos um espaço aqui, nobre Vereador Hugo, para Vossa Excelência, Mário e Aparecido. Porque a partir de agora, o destino de Caieiras está entregue nas mãos dos senhores." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos." O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em comentários sobre essas criações de cargos na época em que nós da Bancada do ex-MDB aprovamos, a nós foi confiado que toda essa gente seria de confiança do Prefeito e que muito iria contribuir para sua administração. Eu também sou culpado dessa lei ser aprovada, dou a mão à palmatória, mas hoje eu tomo outra atitude para desmanchar essa lei. Porque em tempos passados cheguei a fazer um requerimento de informação, pedindo ao senhor Prefeito sobre a real função do Vereador Aparecido Corrêa de Campos dentro da Prefeitura, qual seria o serviço prestado por esse cidadão. Foi mandado um relatório sobre o que esse moço fazia para ganhar os seus salários. O Prefeito simplesmente respondeu que não tinha o que por no relatório porque esse moço não fazia relatório. Se ninguém faz um relatório sobre seus serviços, se não tem condição de relatar aquilo que fez, é porque não fez. Aí está um dos motivos porque nós es-

JL  
- 47 -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

tamos tomando essa atitude hoje, de exigir, não por maldade, mas sim, para o bem de Caieiras, para que não chegue a se afundar este Município e que esse moço também que tem hombridade, que é gente, como o senhor Luiz Lansac fez ao pedir demissão do seu cargo, ou vai pedir, não queremos que ele peça demissão do seu cargo, mas pelo menos que cumpra com algum trabalho que seja condizente com o seu salário. Esse cidadão também é humano, tem família para cuidar não queremos a cabeça dele, mas que faça alguma coisa. Devo dizer também que em congressos passados, nós tivemos a ausência de certas pessoas que ficam bisbilhotando a vida da gente nos congressos. Daqui a alguns dias teremos outro congresso e vamos ver se essas pessoas irão bisbilhotar a vida da gente lá. Por exemplo: estávamos no congresso em Lindóia, lá estava a esposa de um certo Vereador, sempre de 'bituca' ligada em cima da gente; estávamos na piscina na hora de lazer, que sempre sobra tempo para isso, lá estava a esposa desse Vereador dando uma olhada por ali; estávamos tomando uma caipirinha ou coisa parecida, lá estava a esposa desse Vereador. Nós fomos a um congresso em Caraguatatuba e fomos por nossa conta, com as despesas de viagem por nossa conta, menos a estadia. Ficamos num clube humilde, gastamos o mínimo possível, mas lá também havia alguém olhando. Serã que esse Vereador não tem hombridade para ir ele próprio no congresso ver o que a gente faz? Precisa mandar a esposa atrás da gente? Agora nós vamos em Camboriú, talvez, porque o dinheiro está 'curto' e não são todos os Vereadores que tem o dinheiro para pagar a gasolina do carro para ir até lá, não sei se são todos que têm condições para ir. Eu, por exemplo, estou 'peneirando', não sei se irá dar para eu ir. Serã que ela irá lá também? Essa eu deixo para vocês ficarem pensando. Obrigado".

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dartora." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores, distinta platéia. Primeiramente, eu acho que o Dêrcio, em poucas ou muitas palavras já disse tudo desta tribuna. Eu, em poucas palavras queria justificar alguma coisa que hoje, nesta Sessão, como Vereador, nós tomamos. Primeiramente. Hoje foi rejeitado projeto de lei que permitia ao Prefeito fazer suplementação orçamentária a certos itens do orçamento e o próprio Dêrcio, feliz em sua explanação, já explicou que no ano passado o se-



0451

*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

nhor Prefeito teria em sua mão o valor de cem por cento, através de decreto, para suplementar, independente da aprovação ou não da Câmara, as dotações orçamentárias. Hoje, ele apresentou um projeto de lei no valor de um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros, se não me engano, e vocês, que trabalham principalmente no setor dos transportes, podem ter certeza absoluta que ele tem em garantia em sua mão uma lei autorizando-o a suplementar verbas para fazer o pagamento de vocês. Esse assunto nem quero mais comentar. Cabe a vocês que trabalham no Departamento dos Transportes analisar. Não adianta eu chegar e dizer que os Vereadores não quiseram aprovar e vocês são prova disso, que se fosse necessária a aprovação desse projeto, vocês poderiam contar com a colaboração desta Casa. Um segundo assunto que eu queria comentar nesta tribuna, é a respeito do Centro Esportivo. Todos sabem, e eu sou prova disso, no começo da nossa administração, principalmente eu e o Professor José Luiz, fomos dois professores que trabalhamos de graça em administrações de outros Prefeitos e, naquela vontade de levantar o esporte de Caieiras e com a promessa de no ano seguinte conseguirmos um contrato, trabalhamos. Inclusive eu fui prejudicado no meu serviço, o Professor José Luiz, mais conhecido por 'Zeca' também o foi prejudicado em outras atividades para trabalhar de graça, e consegui que o Professor José Luiz e o Professor Pillon, fossem admitidos no Centro Esportivo. Mas o trabalho que eles já estavam realizando é um trabalho de base, é um trabalho que já vem, apesar de serem admitidos como funcionários há três anos, é um trabalho que praticamente já faz seis anos que eles vem realizando e por esses seis anos, três foram feitos de graça. Muito bem. Conseguimos fazer do Centro Esportivo um Centro de Lazer, conforme já o disse bem o Vereador Dêrcio Pasin o Centro Esportivo talvez seja o segundo lar de todos os munícipes de Caieiras, porque é preferível que lá encontrem um lazer do que chegar na rua e seguir maus caminhos. No começo do ano, quando da reforma partidária, percebi certas pressões por parte do Executivo. Todos sabem, fui eleito pelo MDB, juntamente com o senhor Prefeito, sete Vereadores que fazem parte desta Casa, fora o Vereador Savério que se retirou e deu seu lugar ao nobre Vereador Hugo. E na reforma partidária, eu acho que cada um deve seguir a sua diretriz, a sua personalidade. E há dois anos e meio atrás, eu fui o primeiro Vereador



: 0452

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

dor que não concordava com as idéias do Prefeito, não que eu quizes se se oposição, pelo contrário, como parente do senhor Prefeito que ria, ao contrário de outros Vereadores, ajudar da melhor forma possível. Não fui atendido. E digo para vocês: naquela sala atrás do nobre Vereador Dêrcio Pasin, nós tivemos uma reunião e cheguei em vias de fato realmente com o senhor Prefeito, porque eu achava que se seguisse aquela linha que ele queria, a própria cidade iria perder. E naquela época, não tive o apoio de ninguém. A própria imprensa, naquela época, não havia a 'Folha Regional' e nem o 'Jornal de Sexta', acho que era outro jornal de que não me recordo o nome, estava esperando-me para dar uma entrevista. Mas para não perturbar mais ou para não prejudicar a própria administração do Prefeito, não quiz dar a entrevista e realmente eu fui mal entendido porque achavam que por ser o Vereador mais novo desta Cidade, o mais votado, graças a Deus, era o 'cara' que queria consertar o mundo, então achavam que eu simplesmente queria consertar Caieiras e não tinha condição. Mas eu estava prevendo um monte de coisas que hoje estão acontecendo. Esses do começo do ano, o Professor Reinaldo, como todos sabem, competente, talvez o Professor mais competente de Caieiras ou da região, foi demitido. E para os que não o conhecem, o Professor Reinaldo é o atual técnico da Seleção Paulista Infantil, foi mandado embora. Procurei conversar com o Prefeito e precebi que a intenção era realmente outra, não era o fato de mandar Reinaldo embora, era para que eu aderisse ao partido que naquela época eu não queria aderir. O Professor Reinaldo foi readmitido e continuamos o nosso trabalho que a maior parte dos que estão aqui conhecem que é um trabalho difícil. Passando determinados tempos, aquela dificuldade de que nós sofremos, que vocês sofreram junto comigo, o Professor Reinaldo foi mais uma vez mandado embora. A partir daquele momento, nunca mais procurei o senhor Prefeito para que algum funcionário fosse readmitido, porque eu achava que estava passando da sinceridade, ou alguma coisa para palhaçada. E o Professor Reinaldo, o próprio Prefeito reconheceu que havia mandado embora erradamente e o readmitiu. Mais uma vez, passada mais uma etapa e os próprios Professores sentindo, trabalhando intranquilamente, sentiram que não havia mais condição de trabalhar e culminou agora com as demissões de Zêquinha Pillon e José Roberto. Não bastando isso daí, nesta semana, o Marco



*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

que trabalha no Centro Esportivo foi transferido. Não bastando mais isso daí, hoje recebi uma comunicação para ser transferido também. Então, eu não vou tirar conclusão nenhuma, vocês vão tirar entre vocês e realmente o nosso trabalho está sendo jogado às traças. Eu só queria deixar este parecer meu porque talvez na semana que vem não estarei junto a vocês, mas tenho a certeza que vocês vão continuar o trabalho, não meu, mas dos professores e faço questão que vocês continuem, independente de mim, do Reinaldo, do Zéquinha ou do Zé Roberto. Vocês devem continuar. Na parte política já foi provado na última reunião havida entre os atletas e o senhor Prefeito que ele realmente queria atingir uma pessoa, que seria eu. Eu vou falar o nome do 'Jarrão' que acho que o 'Jarrão' seria o líder de vocês, ele está aqui presente, realmente teve condição e foi muito feliz na sua explanação, não só ele como também o Half e mais alguns que não tiveram medo e chegaram para o senhor Prefeito e falaram a verdade. Talvez ele nunca tivesse sentido de alguém a verdade que vocês chegaram e falaram. Nem de mim talvez ele tenha escutado e de vocês, atletas, ele escutou. Com respeito à verba de dez mil cruzeiros que o Dêrcio levantou aqui, foi o seguinte: no começo do ano fiz um levantamento das verbas e pedi trinta mil cruzeiros para os Jogos Regionais e quarenta mil cruzeiros para os Jogos Abertos. São prova disso o Jarrão e o Half que viram o ofício, ninguém pode negar. Chegando na Prefeitura, eu só poderia retirar doze mil cruzeiros. Pedi dez mil. Não vou dizer que a Prefeitura não quis dar os doze, mas pedi dez mil. E vocês sentiram junto comigo que realmente não deu com os dez mil. Voltei a Caieiras, procurei o nobre Vereador Aparecido na Prefeitura, que o mesmo não pode negar, para pegar mais uma verba para que pudéssemos continuar nos jogos. Recebi naquele mesmo dia um telefonema do Vereador Mário Della Torre dizendo que não havia mais verba, não tinha condição de dar mais dinheiro. O que foi feito: o senhor Lourides Dell Porto, ao qual considero muito, se prontificou, e ele não quer que seja mencionado o nome dele, mas eu faço questão de mencionar, deu na minha mão três mil cruzeiros para que pudéssemos continuar nos jogos. Cada um vai tirar a conclusão que quiser, não vou tirar conclusão aqui na tribuna. A respeito da reunião que foi feita no dia dez, o doutor Gomes telefonou para mim perguntando qual era o mo-

SB



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

tivo da reunião. Realmente, deram a ele outra informação a respeito da reunião do dia 10, dizendo que a reunião seria totalmente subversiva. Eu disse a ele que era uma reunião do povo que irá procurar colher os problemas da cidade, apresentar uma solução para ser encaminhada ao senhor Prefeito. Era esse o único objetivo da reunião, mas a reunião foi deturpada. Por isso eu quero que vocês que estão aqui hoje presentes e sabem muito bem, principalmente no Centro Esportivo, os problemas que nós temos, que independente da presença de Zé Roberto, Pillon, Reinaldo e da minha, peguem vocês, nós temos a Serc que já ofereceu-se para que nossa equipe tenha continuidade, nós temos a Roseli que graças a Deus foi convocada para a Seleção Brasileira, mas aqui em Caieiras ninguém dá valor, uma menina que sai de uma cidade como Caieiras, que nem conhecida é em Perús, mas que vai para a Seleção Brasileira, eu acho que nós devemos dar continuidade a um trabalho que nós fizemos. Eu realmente pedi dez mil cruzeiros para a Prefeitura, mas na hora que precisei, o nobre Vereador Aparecido virou-me as costas e mandou o Vereador Mário Della Torre me telefonar, porque não teve coragem de me telefonar. Eu não estou desmentindo que a única verba que eu tinha era doze mil cruzeiros, pedi somente dez. Mas na hora em que vim aqui para pedir mais dinheiro, todos viraram as costas. Então, só para concluir, nós temos a Roseli convocada para a Seleção Brasileira. Nós temos a Zélia e Tânia convocadas pela Seleção Paulista. Nós temos mais três elementos do Centro Esportivo convocados pela Seleção Paulista do sistema 'Adote um Atleta'. Nós damos valor porque sofremos, trabalhamos no esporte, mas lá dentro ninguém dá valor. Eles acham que nós vamos em jogos regionais para passear. E vocês são prova disso, porque os Professores são os últimos a irem dormir e os primeiros a acordarem. Tanto é prova disso que eu, o Zéquinha e o Pillon num dia desses, lá nos Jogos Regionais, tivemos que lavar os banheiros, porque uma Merenderia havia sido demitida, como a D. Otilia também. Agora eu quero ver chegar na tribuna e me contestar, provar que estamos errados. Vocês são prova disso porque foram aos Jogos Regionais." O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: " Com a palavra para explicação pessoal, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. É público e notório que temos di



*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

to desta tribuna desde o primeiro ano de governo, das aberrações cometidas pelo atual Prefeito. A Bancada da ex-Arena, na pessoa do ex-Líder Dêrcio Pasin, ou mesmo na pessoa dos demais membros da Bancada, vimos alertando os Vereadores da Situação da época, o ex-MDB, que poderia acontecer se continuassem as admissões em massa que ocorreram naquele tempo. Sem o mínimo critério e sem a cobertura financeira adequada, disse várias vezes desta tribuna o nobre colega Nelson Manzanares, que qualquer pai de família tem o dever de ter o controle do seu lar, tendo a obrigação de saber quanto deve gastar todo mês. O senhor Prefeito Gino Dãrtora não tem mais capacidade, conforme disse o nobre Vereador Dr. Nelson Manzanares várias vezes, o Alcaide é desonesto e foi desonesto porque colocou gente na rua com cinco a seis anos de casa, e deixou outros trabalhando, que tem dois meses de casa. É justiça isso? É honesto isso? A meu ver é desonestidade. Está certo o nobre colega Nelson por falar isso. Agora está provado com as demissões. Os colegas Nelson e Dêrcio sempre foram combatidos aqui por serem Vereadores dinâmicos, cognominados de radicais. Não eram radicais, eles eram necessários, eles sempre falaram a verdade. Por isso eu sempre os acompanhei, o nobre colega Assis também os acompanhou, porque se nós deixássemos passar naquela época, hoje nós seríamos cúmplices. Entretanto, nós estamos com a consciência tranquila, porque lutamos e lutaremos sempre para o bem de Caieiras. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: " Com a palavra para explicação pessoal, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de dizer: 'Ôh Câmara Municipal de Caieiras, quem te viu e quem te vê'. Porque, na verdade, através de um trabalho que não foi sistemático, mas foi árduo, esse trabalho apresenta hoje os frutos necessários para inclusive impor diretrizes àquele que não as sabe impor, conforme o pacto que foi celebrado por sete Vereadores desta Casa, no sentido de, e neste minuto eu corrijo a expressão do meu colega Dêrcio Pasin, com o devido respeito, porque aquelas questões que expusemos no manifesto não são pedidos e sim exigências, exigências com todas as letras maiúsculas, porque na verdade, nós estamos dispostos a parar a Prefeitura de uma forma geral e completa se esse Prefei-



0456

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

to não atender as nossas exigências, porque essas exigências, meus senhores, dizem respeito ao bem-estar da população e vão servir a-tê, já não digo de remédio definitivo a sorte do Prefeito, mas de paliativo pelo menos, para que ele não sucumba ante a revolta pú-blica, que a cada dia que passa mais se avoluma, querendo fazer desta Cidade um verdadeiro 'Vietnã' em miniatura. Porque na verda-de, senhor Presidente, senhores Vereadores, a situação tem que ter um paradeiro. Não se pode admitir, em hipótese alguma, que o se-nhor Prefeito continue a usar e abusar da paciência da população desta terra, mesmo porque agora sim, nós já temos um contingente de homens que, enganados por algum tempo, souberam reagir às mali-ciosas investidas do Prefeito e se colocaram ao lado da verdade. Vejam os senhores que o Vereador Aparecido, há poucos instantes, ain-da verberava a atitude da maioria de que rejeitou um projeto de su-plementação de verbas que o senhor Prefeito enviou a esta Casa. Foi a primeira reação, a primeira e a legítima reação desta Casa. Mes-mo porque não cabe razão ao nobre Vereador Aparecido porque ele confunde verba com dinheiro e lamentavelmente saiu daqui o asse-ssor financeiro do senhor Prefeito, quando eu digo assessor, eu não sei se é ascensorista de elevador ou se seria assessor de fi-nanças, porque na verdade, verba é uma coisa, dinheiro é outra. Não adianta alguém suplementar verba. A verba representa o que está escrito no orçamento e dinheiro é aquele que o Prefeito teria para aplicar. Ora, o que adiantaria esta Casa suplementar verba se não tem o dinheiro. Não dá para entender. Verba sô é dinheiro quando o dinheiro existe. Mas no pensamento infantil de certos ascensoris-tas, a confusão entre verba e dinheiro é muito tranquila de ser entendida. De formas que a rejeição desse projeto não vai atrapalhar em nada a administração do Prefeito, mesmo porque se ele tivesse dinheiro, ele não precisaria de verba porque o decreto que aprovou o Orçamento, em Novembro do ano passado, já lhe autoriza automati-camente a suplementá-las em cem por cento. Então vejam. Se para o pessoal dos Transportes que tem alguns presentes, conforme disse-ram, porque, francamente, eu devo dizer que eu conheço muito pou-cos dos funcionários da Prefeitura atuais. Se existe verba orçamentária da ordem de tantos milhões de cruzeiros para pagar o pessoal dos transportes, evidentemente que o senhor Prefeito pode suplemen



0457

*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

tar em cem por cento essa verba, independentemente de aprovação legislativa. Daí a diferença entre verba e dinheiro que eu queria esclarecer e que lamentavelmente eu não pude fazê-lo de corpo presente ao ilustre ascensorista que estava presente nesta Sessão. De qualquer forma, foi terrivelmente indignificante para a Prefeitura as dispensas que foram feitas na Prefeitura, principalmente com respeito ao pessoal do Centro Esportivo e ao Maestro Sergio Valbussa, sob cuja batuta, cerca de cento e cinquenta crianças e jovens, aprendiam o amor à música e o amor à poesia. E aqueles do Centro Esportivo, único setor da Prefeitura que se mantinha funcionando perfeitamente a contento e que já fazia apagar manchas negras dessa administração nos Municípios vizinhos, pelo que se propunha a fazer e pelo que vinha sendo feito em favor da nossa juventude. Era o afastamento dos jovens dos tóxicos, das más companhias, dos caminhos encarnecidos que a vida oferece àqueles que não tem uma dedicação a que se propor. Ademais, há que se elogiar nesta Sessão a atitude de hombridade dos Vereadores Hugo e Mário, que de uma forma corajosa demonstraram, pelo menos na Sessão de hoje, que não estão aqui para bancarem 'vaquinha de presépio' e de ficar balançando a cabeça ao assopro de ventanias ou de ventinhos e que disseram hoje ao senhor Prefeito - Não - a um projeto de lei que, quem sabe em outras eras, seria aprovado por maioria absoluta. É o dito projeto através do qual o senhor Prefeito pretendia vender áreas de lazer para as indústrias. Houve nesta Sessão um sopro de sinceridade dos Vereadores Hugo e Mário, que eu ~~espero~~ <sup>espero</sup> se somem às esperanças nossas, no sentido de modificarmos de uma vez por todas a situação de Caieiras, porque há tempo de recuperação, há tempo de esperança, há tempo de voltarmos aos bons dias da nossa cidade, quando ela era ainda acreditada. Respeite-se a posição da Vereadora Ruth porque quando o Padre disse: 'A senhora deverá acompanhá-lo na saúde e na desgraça'. Ela disse: '-sim'. Está acompanhando na desgraça, está cumprindo sua promessa, mas acontece que o Vereador Aparecido não fez esse compromisso com o Prefeito, ele não tem obrigação de acompanhar os erros do Prefeito e haverá de ser um dia breve em que ele haverá de reconhecer isso. Existe, senhor Presidente, senhores Vereadores, público presente, uns versos de Castro Alves falando a respeito do valor que tinham os editores daque




0458

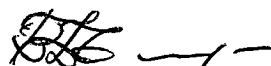
*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO


la época, em fins do século XIX, quando ele dizia que os editores eram uns heróis, ele dizia: '- Oh, bendito seja quem semeia livros livros a mão cheia e manda o povo pensar, porque o livro caindo na alma é germe que faz a palma é chuva que faz o mar'. Eu pediria licença para transmudar esses versos em homenagem ao Vereador Hugo e ao Vereador Mário hoje, para dizer a respeito da sinceridade demonstrada hoje, que bendito seja quem semeia a sinceridade a mão cheia e manda o povo se amar, porque a sinceridade caindo na alma é germe que faz a palma é chuva que faz o mar. Espero só que o Vereador Aparecido saia da sua obtusidade e se compenetre de que o bom caminho é aquele leva à certeza do bem-estar comum e não a pertinácia dos verdadeiros homens que não têm o bom-senso para discernir que só poderá levá-lo, moço cuja honestidade nós conhecemos, mas que ainda continua enganado pelos falsos cantos de sereia e que haveremos de tê-lo numa votação nesta Casa, dispensado o voto da D. Ruth, para que possamos dizer: '- Nesta Casa dez pessoas não casaram com o Prefeito.' O SENHOR PRESIDENTE: "Não havendo mais oradores inscritos, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 12 de Agosto vindouro. Quero lembra-los ainda que no próximo dia 24, às dezenove horas, será realizada uma reunião aqui na Câmara com a presença de policiais da Secretaria de Segurança, quando iremos discutir o problema da integração Polícia-Povo. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão. Está encerrada a presente Sessão." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determina a mim, Benedicto Lopes de Campos, Primeiro Secretário da Mesa, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JRB

Câmara Municipal de Caieiras, em 18 de Julho de 1980.

  
-(CARLOS GOMES)-  
Presidente

  
-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-  
1º Secretário

  
-(HUGO PEREIRA DA SILVA)-  
2º Secretário